

Matrícula 0353876. - 0046

METAMAT



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Ag. 2128-8
Cic. 1834-3

Nome: Murcelina Silva da Cruz Carteira de Identidade: 0 137694-02
Pai: Salustiano G. da Cruz Nacionalidade: Expedida por: S.S.P. MT.
Mãe: Ursulina Silva da Cruz Nacionalidade: Data de expedição: 11.04.2006
Data de Nascimento: 14.05.48 Nacionalidade: brasileira Nº de CPF: 107.103.291-72
Local de Nascimento: Chapada Guimaraes Estado: MT Carteira Profissional
Instrução: 3ª Grau Superior Nº 1865
Data de Admissão: 03.03.08 Série: 285 Data: 09.08.82
Salário Inicial R\$: 1.400,00 Nº PIS:
Horário de Trabalho: 8 as 18hs. 2hs de intervalo Nº PASEP: 100.685.099.41

Título Eleitoral	Opção FGTS	Situação Militar	Formação:
Nº: <u>13771851805</u>	Opção em: <u>0303.08</u>	Certificado de Alistamento:	Registro nº:
Zona: <u>051</u>	Retratção em:	Certificado de Reservista:	Ou
Seção: <u>0071</u>	Banco: <u>B. do Brasil</u>	Categoria: RM:	Conselho:

Residência: Rua A Q. 11. Bloco 05 Aptº 301 Telefone 99270251 ou 84030623

Resid. Caiaguas. eba - MT

Beneficiários:

Nome	Parentesco

Assinatura do Empregado

OBSERVAÇÕES

Conf. atestado ^{médico} a servidora ausentou-se por 07 dias a partir de 14.05.08
 Conf. atestado médico a servidora afastou-se por 02 dias a partir 26.05.08
 Conf. prontuário a servidora ausentou-se por 03 dias.
 a servidora ausentou-se no período matutino do dia 17/04/08. pagamento de consultas Conf. atestado
 Conf. atestado médico a servidora ausentou-se por 02 dias a partir de 02/06/08
 " " " " " " " 05 dias a partir de 01.09-08.
 " " " " " " " 01 dia 15/09/08.
 " " " " " " " 02 dias a partir de 28-05-09
 " " " " " " " 01 dias - 19-02-09
 " " " " " " " 02 dias a partir de 26-02-09
 " " " " " " " 01 dia 06-03-09
 " " " " " " " 01 dia - 10/03/09
 " " " " " " " 20-05-09
 " " " " " " " 01 dia 05-06-09
 " " " " " " " 08/07/09 101 dia
 " " " " " " " por meio período 09/07/09
 " " " " " " " por 01 dia sendo 13/07/09
 " " " " " " " por 01 dia sendo 24/07/09
 " " " " " " " por 01 dia sendo 08/07/09
 " " " " " " " por 01 dia sendo 21/08/09
 " " " " " " " por 01 dia sendo 19/08/09
 " " " " " " " dia 09/09/09
 " " " " " " " 11/09/09
 " " " " " " " 10/10/09
 " " " " " " " 03/11/09
 - Conf. atestado médico a servidora ausentou-se por 04 dias a partir de 24/11 a 27/11/09 e 30/11/p/ matutino
 - Conf. atestado médico a servidora recebeu de 02 dias por tratamento de saúde de
 Que Filme sendo 23 e 24/12/2009.
 - Memo 0102 de 15.04.2009 - a servidora informa que gozou 18 dias de suas
 Férias período 08/09 por época oportuna tendo em vista a necessidade de
 serviço neste Divisão.

RG Titular

1071032917RGET

DORCELINA SILVA DA CRUZ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0137694-2 DATA DE EMISSÃO 11/04/2008

NOME DORCELINA SILVA DA CRUZ

PLACAO SALUSTIANO GUILHERME DA CRUZ

URSULINA SILVA DA CRUZ

NATURALIDADE CHAPADA GUIMARÃES-MT DATA DE NASCIMENTO 14/05/1948

DOL. ORDEM C. CASH. LIV. 47 FLS. 64

TERM 12950 GUIABA-MT

CPF 107103291-72 *Casimiro*

Identificação da POLITEC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATO GROSSO

POLEGAR DIREITO

1071032917RGET

CONFERE COM O ORIGINAL

66A MT 21.12.1.08

78761 *[Signature]*

Matricula:

Cert Capacitaca



1071032917CCPT

DURCELINA SILVA DA CRUZ



UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

Centro de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão

CERTIFICADO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O Diretor do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, de acordo

com o Artigo 26 do Regimento desta Universidade, aprovado pelo Parecer nº 261/88 de 25/04/88 do Conse-

lho Federal de Educação, certifica que DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA

concluiu o CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: GERÊNCIA E SUPERVISÃO

num total de TRINTA(30) horas, preenchendo os requisitos mínimos do Curso.

Marília, 10 de novembro de 19 88

Prof. ARISTEU REPETTI
Coordenador do Curso

CONFERE COM O
ORIGINAL

CGA. mt 30.1.07.08

78761

Matricula:

PROGRAMAÇÃO (TIPO) SEMINÁRIO MODALIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL 1º GRAU			NATUREZA APERFEIÇOAMENTO PERÍODO 12.05.80 a 16.05.80
CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	
Chefia e Liderança	Manoel Abreu Fernandes da Costa	10 hs	

REGISTRADO sob n.º 3.022 Fls. 18 do
Livro 02 do Registro de Diplomas.
Secretaria do Centro de Formação Profissional
de Cuiabá SENAC-AR-MT

Cuiabá, 24 de Maio de 1980
SECRETARIA GERAL DE ENSINO
REGISTRO SENAC Nº



certificamos que
DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA

frequentou

O SEMINÁRIO: CHEFIA E LIDERANÇA

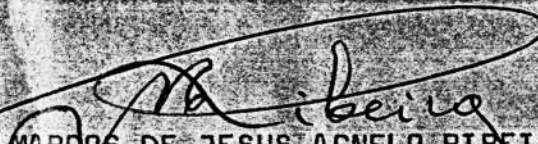
departamento regional
NO ESTADO DE MATO GROSSO

centro de
formação profissional

local

CUIABÁ-MT

CONF. 21-10-80
2066-10
Mantida


MARCOS DE JESUS AGNELO RIBEIRO
diretor regional

NILTON PEREIRA ASSIS
diretor do cfp
DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA
participante
27.05.80
data

serviço
nacional
de aprendizagem
comercial

Cert Nivel Sup



1071032917CCNT

DURCELINA SILVA DA CRUZ

Universidade de Marília

Diploma

COMPREZOM O ORIGINAL

66A, mt 31.107108

28/11/11

O Reitor da Universidade de Marília — Unimar, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Grad. de Prof. da Parte de Form. Esp. do Curso 2º Grau em 22 de dezembro de 1988, confere o título de Licenciado a

Durcelina Cruz Miranda de Oliveira

nacionalidade brasileira

R.G. nº 137.694

nascido(a) a 14 de maio de 1948, natural de Estado de Mato Grosso

outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Marília, 13 de junho de 1988.

Diretor de Centro
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Dr. Nery Aguiar Porokha
Diretor - RG. 1.652.654

Diplomad

Reitor
Dr. Márcio Mesquita Serpa
Reitor - RG. 2.727.784

Autorização de Conversão - Portaria
Ministerial n. 35 de 19-01-81 - Decreto
de Reconhecimento n. 77201 de 19/02/76

LICENCIATURA PLENA
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
APOSTILA

Apostilo para os devidos fins, o diploma do licenciado em
Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do
Currículo do Ensino de 2.º Grau, Sr. (a) Murcellina
Cruz Miranda de Oliveira
que no ano letivo de 1988 cursou nesta
Universidade, em nível de graduação, a habilitação em

Administração

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 35 de 19/01/82.
Marília, 13 de junho de 1989

Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Dr. Nery Aguiar Porchia
Diretor - RG. 1.652.654

Dr. Márcio Mesquita Serros
Reitor - RG. 2.727.784

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE
BAURU

ANOTADA A APOSTILA
BAURU, 14 DE fevereiro DE 1990

Seção de Registro de Diplomas

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

Diploma Registrado sob n. 1108
às fls. 142 do livro competente n. 001
Marília, 06 de abril de 1990

Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Dr. Nery Aguiar Porchia
Diretor - RG. 1.652.654

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Diploma registrado sob n.º 093461

PROCESSO n.º 89.1.4189.25.6

Em 14 de fevereiro de 1990

POR DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA (PROCESSO 8850 6378/88 RDCP)

CONFERE

Em 02 de abril de 1990

Julia
SECTOR DE REGISTRO

DIPLOMA REGISTRADO NA FACULDADE DE
ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO POR DELEGACÃO DE COMPE-
TÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA.

Bauru, 05 ABR 1990

Dr. EYMAR SAMPAIO LOPES
Diretor

CONFERE COM O
ORIGINAL

Chq. nº 31104102

7826

Matricula:



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

Decl Local Efeti
1071032917DLET
DURCELINA SILVA DA CRUZ

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins e efeitos legais, que a Servidora **Durcelina Silva da Cruz**, matriculada sob o nº **353876** se encontra em efetivo exercício nesta Companhia.

Atenciosamente,

Cuiabá, 27 de Junho de 2008.

Mariana Paes de Barros Teixeira
Departamento Administrativo da METAMAT

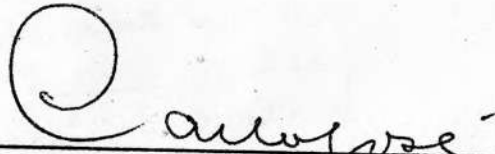


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a) DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA
participou do "CURSO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA"
realizado no período de 09.04.80 a 06.06.80 , com duração de 120 horas.

Cuiabá, 24 de junho de 1980


Secretário de Administração


Diretor da Escola de Serviço Público

PROFESSOR (A)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIVINA CARVALHO LIMA

I CAPRIATA OKAMURA

KALIX

- Técnica de Secretariado

- Noções de Maquilagem

- Ética e Etiqueta Profissional

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCALA DE SERVIÇO PÚBLICO

Diploma Registrado sob no. 512
do Livro 01 Folha 18
Em 03 de Julho de 1980
M. B. B.
Criado pela Lei nº. 3671 de 28.11.75



1071032917CPRT
DURCELINA SILVA DA CRUZ

DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA
RUA A,5
Compl.: 0050851118009 QD 11 APTO 301 BL 05
Bairro.: RESIDENCIAL PAIAGUAS
CEP: 78048-258 CUIABA
CNPJ/CPF: 10710329172
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

**PARA ATENDIMENTO
INFORME ESTE NÚMERO**
Unidade Consumidora - UC

2960850

Referência

06/2008

R\$ 29,96

Dados de Cadastro

Classificação: RESIDENCIAL-BIFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 / 220
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / 201 a 231

Dados de Leitura

Leitura anterior: 14/05/2008
Leitura atual: 14/06/2008
Próxima leitura: 14/07/2008

Dados de Medição

Equipamento: 1079708
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual: Lida
Leitura atual (em 14/06/2008): 4381
Leitura anterior (em 14/05/2008): 4295
Consumo medido no mês: 86
Consumo faturado no mês: 86
Número de dias faturados: 31
Consumo médio diário: 2,77
Constante de Faturamento: 1
Fator de potência:

Dados de Faturamento

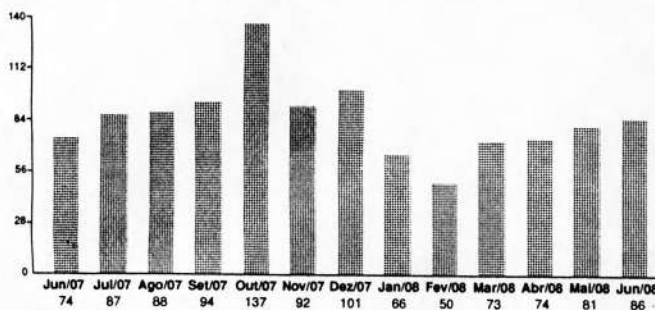
Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
CONSUMO	86	0,325110	27,96
VALOR DO PIS			0,36
VALOR DO COFINS			1,64
VALOR DO ICMS			0,00
Total - Preço (1)			29,96

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	0,00



HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA **80,33 kWh**

MENSAGENS:

FATURA DO MES 05-2008 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

TOTAL GERAL (1) + (2)

R\$ 29,96

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)
DISTRIBUICAO	11,79
ENC. SETORIAIS	2,55
ENERGIA	13,14
TRANSMISSAO	0,48
TRIBUTOS	2,00
Soma Demonstrativo	29,96

Apuração do ICMS

Base de Cálculo(R\$)	0,00	Aliquota(%)	,00%	Valor(R\$)	0,00
----------------------	------	-------------	------	------------	------

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 14/06/2008

3C2A.A126.B974.E315.7CEF.FE15.C9C9.5C95

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

**NÃO DEIXE QUE UMA CRIANÇA SEJA MARCADA PELA VIOLÊNCIA.
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É CRIME.
DENUNCIE, DISQUE 100**

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Número de Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA	2960850	0005/10/008314	07-2008543393768-10	06/2008	23/06/2008	R\$ 29,96

PIS/PASEP TIT.



1071032917PIS

DURCELINA SILVA DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CURITIBA
ESTADO DE MATO GROSSO

1006850994

PASEP

DOCUMENTO PARTICIPANTE (R\$ 100,00)

DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL
	MASCULINO ☐ FEMININO ☒	

ATENÇÃO:

COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA IM-
PLANTA AS QUE TIVEREM REGISTRO NO PASEP
PARA AÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O
ORIGINAL

CBAt...mt...31...1.02.1.02...

78761
Matricula:

CONFERE COM O ORIGINAL

CPA, mt 31.07.08

7876

Metricul

REGRAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

A distração é um dos maiores fatores de acidente. Trabalhe com atenção e dificilmente se acidentará.

A oficina é lugar de trabalho. As brincadeiras devem ser reservadas para horas de folga.

Seus olhos não se recuperam depois de perdidos. Use protetores sempre que o seu trabalho o exigir.

A pressa é companheira inseparável dos acidentes. Tudo com tempo para trabalhar bem e com segurança.

Quando não souber ou tiver dúvida sobre algum ponto, pergunte ao seu mestre ou capataz, para prevenir-se de possíveis acidentes.

As suas mãos levam para casa o alimento para sua família. Evite pô-las em lugares perigosos.

Não deixe tábuas com pregos espalhadas pela oficina, que podem ser causa de sérios acidentes.

Comunique ao seu chefe toda e qualquer anormalidade ou defeito que notar na máquina ou ferramenta que for usar.

Não improvise ferramentas, procure uma que seja adequada para seu serviço.

Lembre-se que você não é o único no serviço e que a vida do seu companheiro é tão preciosa quanto a sua.

Utilize em seus trabalhos ferramentas em bom estado de conservação, para prevenir possíveis acidentes.

Não fume em lugares onde se guardam explosivos e inflamáveis.

Coopere com seus companheiros em benefício da segurança de todos e siga os conselhos de seu chefe ou fletor.

O hábito de usar cabelos soltos durante o serviço tem causado graves e irreparáveis acidentes. Use touca protetora quando seu trabalho o reclamar.

Manda a lei que o seu patrão forneça os equipamentos de proteção que você necessita para o trabalho, mas você também deve cuidar para que eles sejam usados corretamente.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

Nome: Durcelina Silva

da Cruz

Filiação: Salvador Guilherme

da Cruz Viçosa

no Silva da Cruz

Data e Local nasc. 14.03.1948

6. Guimarães Est. MT

Doc. apresent. 6. idade 103434.642

Data Emissão 23.06.71 DRT 202

N.º 1.865 Série 2835



Carregar Direito



1-6-71



Durcelina Silva

COPIA DO VISTO

Cart. Trabalho
1071032917CPTT
DURCELINA SILVA DA CRUZ

CONFERE COM O
ORIGINAL

CLB, 31 02 08

2826

Marcada

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes e desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os lençóis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Parar a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

30 VIA

Número 1865 Série 285



Colar aqui



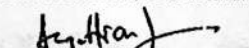
Assinatura

ASSINATURA DO PORTADOR

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2006**

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

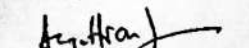
Torna público, para conhecimento dos interessados, que procedeu alteração no Extrato do Contrato n.º 021/2006, que tem como **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de Auto Mecânica, tendo como **Contratada**: a empresa Atlanticar Auto Mecânica Ltda. **Termo**: **Onde lêse**: CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, **leia-se**: CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, texto consolidado Cuiabá, 28 de dezembro de 2007.


AUGUSTO CARLOS DE FÁTIMA DE AZEVEDO
Presidente - MT Saúde

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2006

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Torna público, para conhecimento dos interessados, que procedeu alteração no Extrato do Contrato n.º 024/2006, que tem como **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de Manutenção Corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças para a frota de veículos, tendo como **Contratada**: a empresa Alc Auto Center Ltda. **Termo**: **Onde lêse**: CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, **leia-se**: CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, texto consolidado, Cuiabá, 28 de dezembro de 2007.


AUGUSTO CARLOS DE FÁTIMA DE AZEVEDO
Presidente - MT Saúde

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO****COMUNICADO**

Comunicamos a suspensão do Registro do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual – SISE de nº 081, da empresa "Pontal Indústria e Comércio de Alimentos Ltda" de Pontal do Araguaia/MT, a partir de 10/03/2008.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2008.

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****Termo de Contrato**

a) Espécie: Contrato nº 002/2008, firmado em 07 de Março de 2008, entre a Companhia Matogrossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF nº 06.023.921/0001-56 e a Empresa BRASIL TELECOM S/A.

b) Objeto: Contratação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis para atender os Órgãos/Entidades do poder executivo estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

c) Fundamento Legal - Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto Estadual nº. 7.217/2006; no Plano de Trabalho, na Proposta Comercial; nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

d) Vigência: 12 meses

e) Cobertura Orçamentária: Projeto/Atividade: 3044, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 243; orç: R\$ 18.364,20 (Dezotto mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos);

g) Signatários: Pelo Contratante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada Wagner Oliveira Gomes e José Sampaio de Medeiros.

Termo de Prorrogação de Contrato

a) Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 017/2007, firmado em 03 de Dezembro de 2007, entre a Companhia Matogrossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF nº 06.023.921/0001-56 e a Empresa BRASIL TELECOM S/A.

b) Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação e alteração de serviço de instalação e disponibilização de serviços de IP FIXO e instalação e disponibilização de serviços de circuito Interlan dedicado para atender a Companhia Matogrossense de gás – MTGás.

c) Fundamento Legal – Art.57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto Estadual nº. 7.217/2006; no Plano de Trabalho, na Proposta Comercial; nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

d) Vigência: 03 meses

e) Cobertura Orçamentária: Projeto/Atividade: 3044, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 243;

f) Signatários: Pelo Contratante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada Wagner Oliveira Gomes e José Sampaio de Medeiros.

Termo de Prorrogação de Contrato

a) Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 007/2007, firmado em 12 de Março de 2008, entre a Companhia Matogrossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF nº 06.023.921/0001-56 e a Empresa ATLANTICAR AUTO MECÂNICA S/A.

b) Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação e alteração de serviços de fotocópia em geral (p&b e colorida), plotagem, confecção de encadernação em espiral e confecção de carimbos.

c) Fundamento Legal – Art.57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto Estadual nº. 7.217/2006; no Plano de Trabalho, na Proposta Comercial; nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

d) Vigência: 12 meses

e) Cobertura Orçamentária: Projeto/Atividade: 3044, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 243;

f) Signatários: Pelo Contratante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada Wagner Oliveira Gomes e José Sampaio de Medeiros.

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA N.º 008/2008**

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de 01 de Janeiro de 2008, o Sr. José Augusto de Araújo Dias, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA N.º 009/2008

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 144/2007, de 03 de Julho de 2007, que nomeou o Sr. Leonardo Mota Barros, como Assistente Técnico I DGA-8, na função de Assistente Administrativo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Março de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA N.º 010/2008

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a Sra. Cristiane Stoffel, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 Março de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA N.º 011/2008

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a Sra. Durcellina Silva da Cruz, como DGA-8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Março de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA N.º 012/2008

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 048/2007, de 01 de Maio de 2007, que nomeou o Sr. Eraldo Jorge Guimarães, como Assistente Técnico I DGA-8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 04 de Março de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

CURRICULUM VITAE

DURCELINA SILVA DA CRUZ

DADOS PESSOAIS:

Data de nascimento: 10/05/1948

Sexo: Feminino

Local: Cuiabá / Mato Grosso

Tipo sanguíneo: O

Fator RH: +

Estado Civil: Solteira *casada*

Endereço: Rua A Quadra 11, Bloco 05, Apto 301 – Residencial Paiaguás

CEP: 78048-000

Telefone Celular: 9927-0251

Filiação: Salustiano Guilherme da Cruz e Ursulina Silva da Cruz

FORMAÇÃO:

- Superior Completo – Graduação em Magistério - Pedagogia Universidade de Marília – SP. De acordo com o Decreto nº 77.201 de 19/02/1976.
- SEMINÁRIO - CHEFIA E LIDERANÇA
- **CURSO DE GERÊNCIA E SUPERVISÃO – EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DE ACORDO COM O ARTIGO 26 DO REGIMENTO DA UNIVERSIDADE , APROVADO PELO PARECER Nº 261/88 DE 25/04/1988.**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

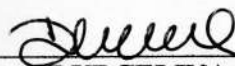
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**
Cargo: Secretária Executiva
Período: 04/07/1972 á 17/03/1974
- **SAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Cargo: Admitida pela portaria nº 119/SAD de 24/06/1974
- **CODEMAT – COMPHANIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Cargo: Técnica Superior Pedagoga Admissão
Período: 15/05/1978 á 08/08/1996

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:

- Informática básica em ambiente Windows
- Excel Básico

Por serem verdadeiras as informações aqui contidas assino o presente.

Cuiabá, 08 de Janeiro de 2008.



DURCELINA SILVA DA CRUZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARIOI DE MENDES DE PAIVA




[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 14/05/1948	Nº INSCRIÇÃO 137718518/05	D.V.	ZONA 051	SEÇÃO 0071
MUNICÍPIO / UF CUIABÁ / MT	DATA DE EMISSÃO 05/03/90			

JUIZ ELEITORAL

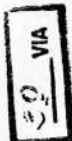
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL





MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 1565 Série 985



Fotografia do portador



Assinatura do portador

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Durcelina Cruz
Miranda de Oliveira
Loc. Nasc. C. dos Guimarães
Est. RJ Data 14 / 05 / 48
Filiação Sebastião Guillerme
da Cruz e Irusilma
Silva da Cruz
Est. Civil casada Doc. Nº 137.694.557/RJ
Fls. Liv. Reg. Civil C-1
Outro doc. cédula de identidade
Situação Militar:
Doc. Nº Órgão Est.
Naturalizado Dec. Nº Est. / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em:
Doc. Ident. Nº Exp. em / /
Estado
Obs.
Data Emissão 09 / 03 / 82 DRT RJ

Assinatura do Funcionário



PARA USO DO ENTREGADOR

Nome _____

Data _____

Visto _____

☐ Ausente

☐ Mudou-se

☐ Recusou-se a Receber

☐ Casa Fechada

☐ Endereço Insuficiente

☐ Nº Inexistente

☐ Outros _____

Indicadores

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	4,90	17,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	5,00	10,00
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	1,64	5,40
FEC - Frequência Equivalente de Interrupção (vezes)	2,37	4,80
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	98	9,00

Realizado _____

Padrão _____

Nov/2007 Dez/2007 ANEEL

Conjunto: CUIABA GRANDE CPA URBANO

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Informações ao Cliente

Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um electricista.

É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios ou no Site da ANEEL (www.aneel.gov.br)

Consultas e Reclamações:

Para consultas e reclamações sobre o consumo ou pedido de desligamento, anotar os números ou indicar a posição dos ponteiros de acordo com o mostrador do seu medidor.

DATA _____

CAC - Centro de Atendimento ao Cliente

Atendimento 24 horas

0800 6464 196

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

144 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

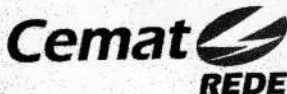
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

AGF Agência Estadual de Regulação: 0800 647 6464

Quidiora Cemat: 0800 65 11 11

Visite-nos na internet: www.cemat.com.br

Ligação Gratuita



Centrais Elétricas Matogrossenses S/A

Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Cuiabá - MT

CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Estadual 13.020.425-0

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

VENCIMENTO: 23/01/2008

DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA

Unidade Consumidora: 2960850

RUA A, 5-0050851118009 QD 11 APTO 301 BL 05

RESIDENCIAL PAIAGUÁS

78048-258 - CUIABA - MT



"DENGUE: O PROBLEMA É DE TODOS, A SOLUÇÃO TAMBÉM. ENTRE NESSA LUTA. COLABORE!"

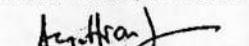
MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2006

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

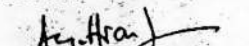
Torna público, para conhecimento dos interessados, que procedeu alteração no Extrato do Contrato n.º 021/2006, que tem como **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de Auto Mecânica, tendo como **Contratada**: a empresa Atlântica Auto Mecânica Ltda. Termo: **Onde lê-se**: CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, **leia-se**: CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, texto consolidado Cuiabá, 28 de dezembro de 2007.


AUGUSTO CARLOS CORTI DO AMARAL
Presidente - MT Saúde

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2006

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Torna público, para conhecimento dos interessados, que procedeu alteração no Extrato do Contrato n.º 024/2006, que tem como **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de Manutenção Corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças para a frota de veículos, tendo como **Contratada**: a empresa Alc Auto Center Ltda. Termo: **Onde lê-se**: CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, **leia-se**: CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, texto consolidado, Cuiabá, 28 de dezembro de 2007.


AUGUSTO CARLOS CORTI DO AMARAL
Presidente - MT Saúde

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

Comunicamos a suspensão do Registro do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual – SISE de nº 081, da empresa "Pontal Indústria e Comércio de Alimentos Ltda" de Pontal do Araguaia/MT, a partir de 10/03/2008.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2008.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Termo de Contrato

a) Espécie: Contrato n.º 002/2008, firmado em 07 de Março de 2008, entre a Companhia Matogrossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a Empresa BRASIL TELECOM S/A.

b) Objeto: Contratação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis para atender os Órgãos/Entidades do poder executivo estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos

c) Fundamento Legal - Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 7.217/2006, no Plano de Trabalho, na Proposta Comercial, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado

d) Vigência: 12 meses

e) Cobertura Orçamentária: Projeto/Atividade: 3044, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 243;

f) Valor: R\$ 18.364,20 (Dezoito mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos);

g) Signatários: Pelo Contratante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada Wagner Oliveira Gomes e José Sampaio de Medeiros.

Termo de Prorrogação de Contrato

a) Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato n.º 017/2007, firmado em 03 de Dezembro de 2007, entre a Companhia Matogrossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a Empresa BRASIL TELECOM S/A.

b) Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação e alteração de serviço de instalação e disponibilização de serviços de IP FIXO e instalação e disponibilização de serviços de circuito interlari dedicado para atender a Companhia Matogrossense de gás – MTGás.

c) Fundamento Legal – Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 7.217/2006; no Plano de Trabalho, na Proposta Comercial; nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

d) Vigência: 03 meses

e) Cobertura Orçamentária: Projeto/Atividade: 3044, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 243;

f) Signatários: Pelo Contratante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada Wagner Oliveira Gomes e José Sampaio de Medeiros.

Termo de Prorrogação de Contrato

a) Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato n.º 007/2007, firmado em 12 de Março de 2008, entre a Companhia Matogrossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a Empresa CENTRO OESTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

b) Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação e alteração de serviços de fotocópia em geral (B&B e colorida), plotagem, confecção de encadernação em espiral e confecção de carimbos.

c) Fundamento Legal – Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 7.217/2006; no Plano de Trabalho, na Proposta Comercial; nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

d) Vigência: 12 meses

e) Cobertura Orçamentária: Projeto/Atividade: 3044, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 243;

f) Signatários: Pelo Contratante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada Wagner Oliveira Gomes e José Sampaio de Medeiros.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA N.º 008/2008

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de 01 de Janeiro de 2008, o Sr. José Augusto de Araújo Dias, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA N.º 009/2008

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria n.º 144/2007, de 03 de Julho de 2007, que nomeou o Sr. Leonardo Mota Barros, como Assistente Técnico I DGA-8, na função de Assistente Administrativo desta Companhia

Registrada, publicada, cumpra-se

Cuiabá, 03 de Março de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA N.º 010/2008

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a Sra. Cristiane Stoffel, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia

Registrada, publicada, cumpra-se

Cuiabá, 03 Março de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA N.º 011/2008

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a Sra. Durcelina Silva da Cruz, como DGA-8, desta Companhia

Registrada, publicada, cumpra-se

Cuiabá, 03 de Março de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA N.º 012/2008

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria n.º 066/2007, de 01 de Maio de 2007, que nomeou o Sr. Everaldo Jorge Guimarães, como Assistente Técnico I – DGA-8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se

Cuiabá, 04 de Março de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDPD/MT

CNPJ: 01.978.246/0001-03 - INSC. EST.: Isento

Avenida Dr. Hélio Ponce de Arruda, s/nº - Fone: (65) 3644-1360 Fax: 3644-1892 -
Caixa Postal 6031 - Agência CPA II - 78.055-000 -
Centro Político Administrativo - CPA Cuiabá - MT.

FICHA DE FILIAÇÃO

FOTO

Nome: Ruiz Alberto de Carmo A. Ribeiro
RG: 0202288-2 CPF: 160882441-04
Natural de: Cuiabá Estado: MT Data Nasc.: 16/07/55
Cargo: motorista Setor Trabalho: _____
Empresa: metamat Admissão: 01/11/1984
Data de Filiação: _____ Matrícula: _____
Carteira Profissional Nº _____ Série: _____ D. Emissão: ____/____/____
Formação Escolar: 2º grau completo Curso: medio
End. Resid.: Rua Xonoro
Bair.: CPA IV terceira etapa Cidade: Cuiabá MT
Telefone: 35496655 Celular: 96484478 42290351
E-mail: _____

DEPENDENTES:

Cônjuge: * _____ DN _____
* _____ DN _____
* _____ DN _____
* _____ DN _____

Assinatura



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDPD/MT

Ruiz Alberto de Carmo A. Ribeiro pela
presente autoriza o desconto das Mensalidades em folha de
pagamento da importância referente ao artigo 71 LETRA-A, do
estatuto (1%) um por cento do salário base, bem como as deliberações
da Assembléia Geral.

Data: ____/____/____

Assinatura do Sócio

Impressão Gráfica Correia - F. 3644-3331



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDPD/MT

**CAMPANHA DE RECADASTRAMENTO E FILIAÇÃO
SINDPD-MT**

FICHA Nº _____
Nome: Ruiz Alberto de Carmo A. Ribeiro
Empresa: Metamat
Local de Trabalho: _____



SINDPD-MT

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDPD/MT

CNPJ: 01.978.246/0001-03 - INSC. EST.: Isento

Avenida Dr. Hélio Ponce de Arruda, s/nº - Fone: (65) 3644-1360 Fax: 3644-1892 -

Caixa Postal 6031 - Agência CPA II - 78.055-000 -

Centro Político Administrativo - CPA Cuiabá - MT.

FICHA DE FILIAÇÃO

FOTO

Nome: Mucelina Silva da Cruz
RG: 0137694-2 CPF: 104.103.291-72
Natural de: Chapada dos Guimarães Estado: MT Data Nasc.: 14/05/48
Cargo: Gerente II Setor Trabalho: Metamat
Empresa: Metamat Admissão: 03/10/2008
Data de Filiação: 03/10/2009 Matrícula: _____
Carteira Profissional Nº _____ Série: _____ D. Emissão: ____/____/____
Formação Escolar: _____ Curso: _____
Endereço Resid.: Rua A. A. II - Bl. 05 aptº 301
Bairro: Residencial Paqueta Cidade: _____
Telefone: 99270251 Celular: _____
E-mail: _____

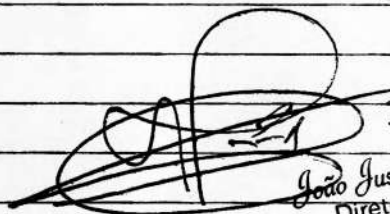
DEPENDENTES:

Cônjuge: * Martim R. Miranda de Oliveira DN _____
* Bethania Martins O. M. de Oliveira DN _____
* Cleon. Miranda de Oliveira DN _____
* Alexandre Borges Miranda DN _____

Mucelina
Assinatura

14/12/09

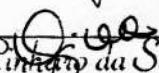
Ào Dep de RH p/ os produtores
convêis

 14/12/09
João Justino Pires Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Recebi em 14/12/09

Neto, para os devidos fins.

Em 14/12/09


Odete Pinheiro da Silva
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT



NOVO

Banco Votorantim

Venc. 04/08
FOLHA
2010
julho

MUTUÁRIO / FINANCIADO	
Nome: DURCELINA SILVA DA CRUZ	
CPF: 107.103.291-72	Matricula:
EMPREGADOR	
Nome: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	CNPJ: 03.020.401/0001-00
CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO	
Valor das parcelas: R\$ 81,97 Quantidade de parcelas: 48	Primeiro Vencimento: Último Vencimento:

☐ TERMO DE ADESÃO DO CONVÊNIO E
AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE
PAGAMENTO

☒ AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE
PAGAMENTO CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, autorizo e solicito a retenção diretamente de minha folha de pagamento do valor das parcelas acima indicadas, relativas a Cédula de Crédito Bancário que firmei com a BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento nos termos da Lei 10.820/2003.

No caso de rescisão do contrato de trabalho, caso em que ocorrerá o vencimento antecipado da dívida, solicito e autorizo a retenção de até 30% das minhas verbas rescisórias, para pagamento parcial ou total do Cédula de Crédito Bancário.

Atenciosamente,

Nome: DURCELINA SILVA DA CRUZ
CPF: 107.103.291-72

Cuiabá 25/06/2010
Local e Data

Venc. 05/07/2008

FOLHA Junho 2008



Votorantim

MUTUÁRIO / FINANCIADO

Nome: DURCELINA SILVA DA CRUZ

CPF: 107.103.291-72

Matricula:

EMPREGADOR

Nome: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CNPJ: 03.020.401/0001-00

CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

Valor das parcelas: R\$ 143,97

Quantidade de parcelas: 36

Primeiro Vencimento:

Último Vencimento:

TERMO DE ADESÃO DO CONVÊNIO E AUTORIZAÇÃO
PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
CONTRATO DE CRÉDITO PESSOAL / FINANCIAMENTO

Neste ato, em caráter irrevogável e irretroatável, autorizo e solicito a retenção diretamente de minha folha de pagamento do valor das parcelas acima indicadas, relativas a Contrato de Crédito Pessoal/Financiamento que firmei com a BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento nos termos da Lei 10.820/2003.

No caso de rescisão do contrato de trabalho, caso em que ocorrerá o vencimento antecipado da dívida, solicito e autorizo a retenção de 30% das minhas verbas rescisórias, para pagamento parcial ou total do Contrato de Crédito Pessoal/Financiamento.

Atenciosamente,

Nome: DURCELINA SILVA DA CRUZ
CPF: 107.103.291-72

Local e Data



MUTUÁRIO / FINANCIADO	
Nome: DURCELINA SILVA DA CRUZ	
CPF: 107.103.291-72	Matricula:
EMPREGADOR	
Nome: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	CNPJ: 03.020.401/0001-00
CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO	
Valor das parcelas: R\$ 81,97	Primeiro Vencimento:
Quantidade de parcelas: 48	Último Vencimento:

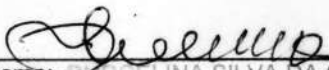
☐ TERMO DE ADESÃO DO CONVÊNIO E
AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE
PAGAMENTO

☒ AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE
PAGAMENTO CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, autorizo e solicito a retenção diretamente de minha folha de pagamento do valor das parcelas acima indicadas, relativas a Cédula de Crédito Bancário que firmei com a BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento nos termos da Lei 10.820/2003.

No caso de rescisão do contrato de trabalho, caso em que ocorrerá o vencimento antecipado da dívida, solicito e autorizo a retenção de até 30% das minhas verbas rescisórias, para pagamento parcial ou total do Cédula de Crédito Bancário.

Atenciosamente,


Nome: DURCELINA SILVA DA CRUZ
CPF: 107.103.291-72

Local e Data



MUTUÁRIO / FINANCIADO	
Nome: DURCELINA SILVA DA CRUZ	
CPF: 107.103.291-72	Matricula: 1169590613
EMPREGADOR	
Nome: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	CNPJ: 03.020.401/0001-00
CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO	
Valor das parcelas: R\$ 100,00	Primeiro Vencimento:
Quantidade de parcelas: 36	Último Vencimento:

☐ TERMO DE ADESÃO DO CONVÊNIO E
AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE
PAGAMENTO

☒ AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE
PAGAMENTO CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, autorizo e solicito a retenção diretamente de minha folha de pagamento do valor das parcelas acima indicadas, relativas a Cédula de Crédito Bancário que firmei com a BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento nos termos da Lei 10.820/2003.

No caso de rescisão do contrato de trabalho, caso em que ocorrerá o vencimento antecipado da dívida, solicito e autorizo a retenção de até 30% das minhas verbas rescisórias, para pagamento parcial ou total do Cédula de Crédito Bancário.

Atenciosamente,

Nome: DURCELINA SILVA DA CRUZ
CPF: 107.103.291-72

Local e Data



AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO



I - CLIENTE

Nome DURCELINA SILVA DA CRUZ	CPF/MF 01710329172
Endereço MT	

II - CREDOR

Nome Credora	CNPJ/MF 01.146.953/0001-89
Endereço Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 8º andar, Cj 82, São Paulo - SP	

III - PROMOTORA

Nome CELSO BACH	CNPJ/MF 08.633.697/0001-40
--------------------	-------------------------------

IV - DADOS PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA EXISTENTE

Instituição BV FINANCEIRA	Data - Saldo devedor 21/05/2010	Valor - R\$ 1461.89	Contrato nº 101598871
Forma C/GARANTID			

Através da presente, o CLIENTE autoriza o CREDOR a efetuar pagamento em seu nome, conforme descrito no item IV, esclarecendo que quaisquer despesas, tarifas, e tributos decorrentes da presente solicitação deverão ser abatidos do valor total do empréstimo por ele requerido junto ao CREDOR antes do desembolso.

O CLIENTE declara estar ciente de que em caso de impossibilidade de quitação da dívida acima mencionada, o empréstimo/financiamento requerido junto a Credora poderá ser cancelado por falta de margem para consignação dos valores em folha de pagamento.

_____ de _____ de 20_____.

Cliente  Promotora _____

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Via da BV

Banco Votorantim

1 - Nº DA CÉDULA:

I - PREAMBULO

2 - DADOS DO EMITENTE

CPF/CNPJ

107.103.291-72

UF

CEP

MT

78000000

CNPJ

03.020.401/0001-00

CNPJ/MF:

01.149.953/0001-89

3 - INSTITUIÇÃO CREDORA

Nome/Razão Social
DURCELINA SILVA DA CRUZEndereço
RUA A, 0 - Q 11 BL 5 AP 11Órgão Pagador/Empresa
METAMATNome
BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOLogradouro
AV. ROQUE PETRONI JUNIOR, Nº 999, 15º ANDAR - CONJUNTO A - SÃO PAULO - SP

4 - ESPECIFICAÇÃO DO CRÉDITO E DATAS DE PAGAMENTO

4.2 Valor Líquido do Crédito

3,000.00

4.3 Valor Total do Crédito

3,265.74

4.4 Valor da Parcela

143.97

4.7 Vencimento Última Parcela

4.1 Tipo da Operação
CRÉDITO PESSOAL CONSIGNADO

4.5 Quantidade de Parcelas

36

4.6 Data da 1ª Parcela

5 - CET - CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO

5.2 Taxa de Juros Mensal

2,59

5.3 CET - CUSTO EFETIVO TOTAL

44,58

5.1 Taxa de Juros Anual

35,91

5.4 PAGAMENTOS AUTORIZADOS:

Tributos - 99,74

Serviços de Terceiros - 156,00

Tarifa de Cadastro - 10,00

6 - ENCARGOS MORATÓRIOS

Comissão de Permanência

0,58%

Multa

2% sobre a parcela

7 - DADOS DA CONTA BANCÁRIA

Tipo Pagamento

DOC/TE

CPF/MF

107.103.291-72

Banco

001

Nome do Favorecido

DURCELINA SILVA DA CRUZ

Agência

2128

Nº da Conta Corrente

180343

II - CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

8. Montante do Crédito. Emite a presente CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (doravante denominada "Cédula"), em virtude do crédito ora concedido pela Credora, indicado no campo "Valor Total do Crédito", o qual é constituído do "Valor Líquido do Crédito" acrescido do Custo Efetivo Total - CET da operação descrito no item 5.

8.1. Autorizo a Credora a efetuar o pagamento do "Valor Líquido do Crédito" diretamente na (s) conta (s) bancária (s) indicada (s) no (s) item (ns) 7 e 8.

8.2. Estou ciente de que o "Valor Líquido do Crédito" indicado no item 4.2 será liberado pela Credora somente após (i) envio de confirmação expressa do Órgão Pagador quanto a possibilidade de descontos em folha de pagamento, observados os limites consignáveis e (ii) entrega à Credora, por minha parte, de via do Termo de Autorização para Consignação em Folha de Pagamento.

8.3. Declaro que previamente à emissão da presente Cédula, apresentei à Credora a proposta de crédito por meio da Ficha de Cadastro, e na mesma oportunidade, tomei ciência dos fluxos considerados no cálculo do CET - Custo Efetivo Total da operação expresso na taxa percentual anual identificada no item 5.3 desta Cédula.

8.4. Estou ciente e autorizo a Credora a efetuar os pagamentos constantes no item 5.4 e considerados no cálculo do CET - Custo Efetivo Total expresso na taxa percentual anual identificada no item 5.3 desta Cédula.

9. Juros. Sobre o Valor Total do Crédito incidirão juros anuais efetivos no percentual indicado no item 5.1, que decompostos constituem a taxa mensal capitalizada indicada no item 5.2. Os juros ora estabelecidos já estão calculados e integrados ao Valor das Parcelas mencionado no item 4.4.

10. Promessa de Pagamento. Prometo pagar por esta Cédula de Crédito Bancário, à Credora, na praça da sua sede, ou à sua ordem, as parcelas aqui estabelecidas, mediante: (i) consignação em folha de pagamento e, na impossibilidade desta, (ii) carnês de pagamento emitidos em nome da Credora ou (iii) qualquer outra forma que venha a ser convenionada pelo Emitente e pela Credora. A primeira parcela devida será paga na data estabelecida no item 4.6, e, as demais, no prazo de 30 dias contados a partir da data de vencimento da primeira parcela, e assim mensal e sucessivamente, até a data de vencimento da última parcela indicada no item 4.7.

10.1. Na eventualidade de não ser providenciada a retenção das parcelas em minha folha de pagamento, minha obrigação de pagar as parcelas subsistirá, ficando a Credora obrigada a disponibilizar outra forma de pagamento para liquidação do débito, tão logo seja informada.

10.2. Renúncia desde já à faculdade de realizar depósitos, identificados ou não, na conta-corrente da Credora sem que esta tenha expressamente autorizado essa forma de pagamento. Qualquer depósito feito em desacordo com esta cláusula não concederá quitação, e caso identificado, será devolvido pela Credora ao Emitente, sem que assista qualquer direito a remuneração, não importando a data da referida devolução. Esclareço que entendo que a renúncia feita nesta cláusula é em meu benefício, uma vez que a Credora não tem condições materiais de identificar depósitos na sua conta-corrente.

10.3. Havendo redução da margem consignada, por qualquer motivo e a qualquer época da vigência desta Cédula, fica a Credora desde já autorizada a fazer a adequação do valor da prestação, reduzindo-o a limite disponível para desconto. Nesse caso o saldo devedor da Cédula apurado na data do ajuste será redistribuído de tal forma que o valor de cada nova prestação, incluindo os encargos nelas incidentes, se enquadre dentro do limite disponível, havendo, conseqüentemente, aumento na quantidade de prestações.

10.4. Em caso de rescisão de meu contrato de trabalho e/ou minha exoneração, se permitido pela legislação vigente, será descontado até 30% (trinta) por cento das minhas verbas rescisórias, para pagamento total ou parcial do saldo devedor da presente Cédula, observada a redução proporcional dos juros e demais acréscimos.

10.4.1 Caso o valor retido e repassado por meu empregador não seja suficiente para quitar todo o saldo devedor, ficarei responsável pelo pagamento do saldo remanescente à Credora, respeitando-se o prazo e encargos ora estipulados.

11. Encargos em razão de inadimplência. A falta de pagamento de qualquer parcela, no seu vencimento, obrigar-me-á ao pagamento de, cumulativamente: (i) multa de 2% (dois por cento) e (ii) comissão de permanência calculada pela taxa de mercado conforme dados informados pelo Banco Central do Brasil.

12. Despesas e honorários em razão de eventual cobrança. A Credora poderá, em caso de inadimplência, exigir o pagamento de todas as despesas de cobrança extrajudicial e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor, acrescido dos encargos estabelecidos no item anterior. Em caso de cobrança judicial, serão devidos os mesmos montantes, acrescidos das custas e quaisquer outras despesas judiciais e/ou processuais, sendo que os honorários advocatícios, nesse caso, serão de 20% (vinte por cento).

13. Vencimento Antecipado. Além das demais hipóteses estabelecidas em lei, o saldo devedor será considerado imediatamente vencido, independentemente de qualquer aviso ou notificação, exigível com todos os acessórios e encargos aqui previstos, nos casos de: (i) inadimplência no pagamento de qualquer parcela; (ii) qualquer infração às obrigações assumidas nesta Cédula; (iii) apontamento de protestos contra o Emitente;

**MUTUÁRIO / FINANCIADO**

Nome: DURCELINA SILVA DA CRUZ

CPF: 107.103.291-72

Matricula:

EMPREGADOR

Nome: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CNPJ: 03.020.401/0001-00

CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

Valor das parcelas: R\$ 143,97

Quantidade de parcelas: 36

Primeiro Vencimento:

Último Vencimento:

☐ **TERMO DE ADESÃO DO CONVÊNIO E AUTORIZAÇÃO
PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**☒ **AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
CONTRATO DE CRÉDITO PESSOAL / FINANCIAMENTO**

Neste ato, em caráter irrevogável e irretirável, autorizo e solicito a retenção diretamente de minha folha de pagamento do valor das parcelas acima indicadas, relativas a Contrato de Crédito Pessoal/Financiamento que firmei com a BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento nos termos da Lei 10.820/2003.

No caso de rescisão do contrato de trabalho, caso em que ocorrerá o vencimento antecipado da dívida, solicito e autorizo a retenção de 30% das minhas verbas rescisórias, para pagamento parcial ou total do Contrato de Crédito Pessoal/Financiamento.

Atenciosamente,

Nome: DURCELINA SILVA DA CRUZ
CPF: 107.103.291-72

Local e Data

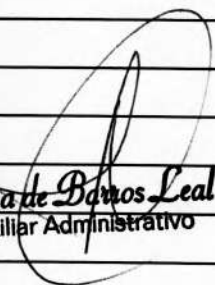


16 / 06 / 2010

Empréstimo consignado de Durcelina Silva da Cruz, parcela 17/28, R\$143,97 paga até maio/2010.

A partir do mês junho/2010 foi feito um refinanciamento, que gera uma nova dívida parcelada em 36 vezes de R\$ 100,00.

Obs: 1º desconto já lançado na folha de junho/2010


Inara de Barros Leal
Auxiliar Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO PROGRAMADO

Nome	Durcelinae Silveira da Cruz
CPF	107 103 291-72
RG	013 7694-2
Órgão Expedidor	328 IMT
Banco	do Brasil S/A
Agência	2128-8
Número da Conta	38034-3
Valor a ser debitado	R\$ 42,00
Telefones	9927-0251
Endereço	Rua A - Quadra 13, Bloco 05 Apto 301

Condições Gerais:

1. Autorizo o Banco acima identificado a efetuar em minha conta corrente e/ou poupança, o débito relativo à contribuição partidária espontânea ao Partido da República – (PR/MT), no valor acima mencionado;
2. Comprometo-me desde já a manter saldo suficiente para esta finalidade, ficando esse banco isento de qualquer responsabilidade pela não liquidação do compromisso, seja qual for o motivo;
3. Eventuais esclarecimentos, questionamentos sobre a data de vencimento, valores das parcelas, etc., deverão ser obtidos diretamente junto ao Partido da República – PR/MT;
4. Manifesto minha ciência de que os valores a serem lançados a débito de minha conta corrente e/ou poupança serão efetuados por meio eletrônico, ficando este banco desobrigado de qualquer responsabilidade decorrente desta autorização;
5. Anexar cópia do RG e CPF.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2008


Assinatura



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIPLAN

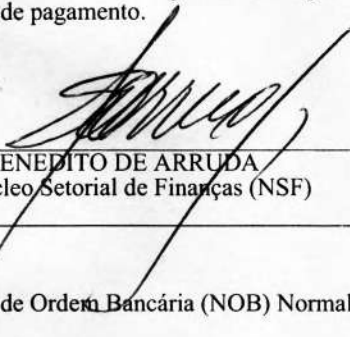
NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.11.00895-7
Data de Emissão: 17/08/2011		
Nº NOBLIST: *** **		Nº DOTLIST: *** **
Unidade Orçamentária: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		
Unidade Gestora: 0001 - SEDE		
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C:001.3834.000000001010100-4	Regularização: Não
SOLICITAMOS O Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CO. TA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
Código do Credor: 1995.00090-9		
Credor: Caixa Econômica Federal		
CPF/CNPJ: 00.360.305/0016-90		Município UF: Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.11.00614-3		Fonte de Recurso: 100
Nº Liquidação: 17501.0001.11.00715-6		Nº do Protocolo: *** **
Nº Lista Credores:		
Forma Recebimento: Pagamento de Faturas		
Banco + Agência + C/C:		
Valor da Operação (R\$): *** 4.147,56	Valor por Extenso: QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS *****	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.  EDIO BENEDITO DE ARRUDA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		AUTORIZO O PAGAMENTO 003989 - Joao Justino Paes de Barros ORDENADOR DE DESPESA
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		

**Governo do Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



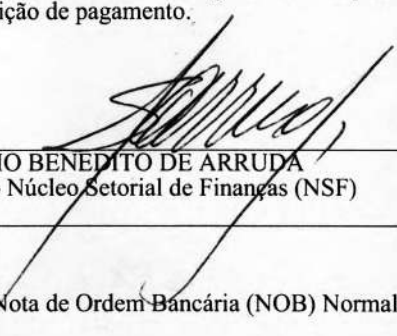
NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.11.00896-5
Data de Emissão: 17/08/2011		
Nº NOBLIST: *** **		Nº DOTLIST: *** **
Unidade Orçamentária: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		
Unidade Gestora: 0001 - SEDE		
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C:001.3834.000000001010100-4	Regularização: Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
Código do Credor: 2011.05490-1		
Credor: Durcelina Silva da Cruz		
CPF/CNPJ: 107.103.291-72		Município UF: Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.11.00615-1		Fonte de Recurso: 100
Nº Liquidação: 17501.0001.11.00719-9		Nº do Protocolo: *** **
Nº Lista Credores:		
Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
Banco + Agência + C/C: 001.2128.000000000018034-3		
Valor da Operação (R\$): *** 1.189,99	Valor por Extenso: UM MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS *** ** *****	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.  _____ ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		AUTORIZO O PAGAMENTO _____ 003989 - Joao Justino Paes de Barros ORDENADOR DE DESPESA
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		

**Governo do Estado de Mato Grosso**

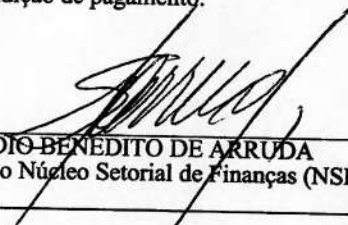
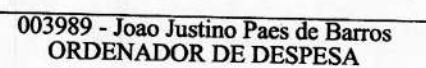
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

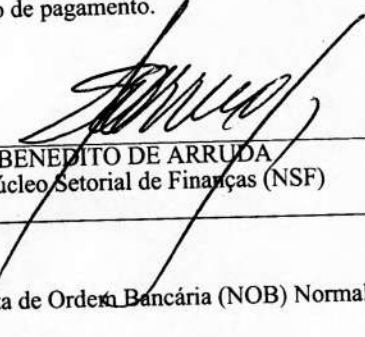


NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.11.00899-1
Data de Emissão: 17/08/2011		
Nº NOBLIST: *** **		Nº DOTLIST: *** **
Unidade Orçamentária: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		
Unidade Gestora: 0001 - SEDE		
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C:001.3834.000000001010100-4	Regularização: Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
Código do Credor: 2011.05490-1		
Credor: Durcelina Silva da Cruz		
CPF/CNPJ: 107.103.291-72		Município UF: Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.11.00616-1		Fonte de Recurso: 100
Nº Liquidação: 17501.0001.11.00718-0		
Nº Lista Credores:		Nº do Protocolo: **** **
Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
Banco + Agência + C/C: 001.2128.000000000018034-3		
Valor da Operação (R\$): *** 1.844,85	Valor por Extenso: UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS *** **	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		AUTORIZO O PAGAMENTO
 EDIO BENEDITO DE ARRUDA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		003989 - Joao Justino Paes de Barros ORDENADOR DE DESPESA
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		

**Governo do Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.11.00830-2
Data de Emissão: 10/08/2011		
Nº NOBLIST: *** **		Nº DOTLIST: *** **
Unidade Orçamentária: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		
Unidade Gestor: 0001 - SEDE		
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001010100-4	Regularização: Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
Código do Credor: 1995.00090-9		
Credor: Caixa Econômica Federal		
CPF/CNPJ: 00.360.305/0016-90		Município UF: Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.11.00575-9		Fonte de Recurso: 100
Nº Liquidação: 17501.0001.11.00665-6		Nº do Protocolo: **** **
Nº Lista Credores:		
Forma Recebimento: Pagamento de Faturas		
Banco + Agência + C/C:		
Valor da Operação (R\$): *** 57.887,14	Valor por Extenso: CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS *** **	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.  EDIO BENEDITO DE ARRUDA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		AUTORIZO O PAGAMENTO  003989 - Joao Justino Paes de Barros ORDENADOR DE DESPESA
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		



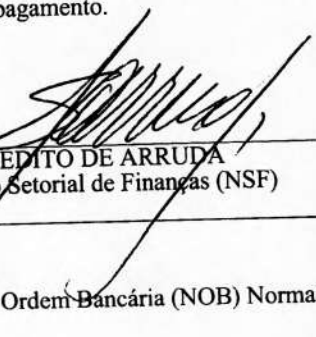
NOL	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.11.00896-5
Data de Emissão: 17/08/2011		
Nº NOBLIST: *** **		Nº DOTLIST: *** **
Unidade Orçamentária: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		
Unidade Gestora: 0001 - SEDE		
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C:001.3834.000000001010100-4	Regularização: Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
Código do Credor: 2011.05490-1		
Credor: Durcelina Silva da Cruz		
CPF/CNPJ: 107.103.291-72		Município UF: Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.11.00615-1		Fonte de Recurso: 100
Nº Liquidação: 17501.0001.11.00719-9		Nº do Protocolo: ****
Nº Lista Credores:		
Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
Banco + Agência + C/C: 001.2128.00000000018034-3		
Valor da Operação (R\$): *** 1.189,99	Valor por Extenso: UM MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS **** *****	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		AUTORIZO O PAGAMENTO
 EDIO BENEDITO DE ARRUDA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		003989 - Joao Justino Paes de Barros ORDENADOR DE DESPESA
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIPLAN

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.11.00899-1
Data de Emissão: 17/08/2011		
Nº NOBLIST: *** **		Nº DOTLIST: *** **
Unidade Orçamentária: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		
Unidade Gestora: 0001 - SEDE		
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C:001.3834.000000001010100-4	Regularização: Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
Código do Credor: 2011.05490-1		
Credor: Durcelina Silva da Cruz		
CPF/CNPJ: 107.103.291-72		Município UF: Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.11.00616-1		Fonte de Recurso: 100
Nº Liquidação: 17501.0001.11.00718-0		Nº do Protocolo: *** **
Nº Lista Credores:		
Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
Banco + Agência + C/C: 001.2128.000000000018034-3		
Valor da Operação (R\$): *** 1.844,85	Valor por Extenso: UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS *** **	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.  EDIO BENEDITO DE ARRUDA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		AUTORIZO O PAGAMENTO 003989 - Joao Justino Paes de Barros ORDENADOR DE DESPESA
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		

[illegible]

OBSERVAÇÕES

- Conforme Atestado Médico a Servidora ficou ausente dos dias, e partir de 08/02/10.
- Conf. processo 80548/010 a servidora requer alono pecuniário, 1/3, deferido.
- Atestado médico a servidora ausentou-se por 05 dias p/ tratar de saúde - período 01/03 a 05/03/2010
- Atestado médico do Período matutino, submetendo a exames, dia 14/03/2010
- Conf. atestado médico a servidora ausentou-se no dia 19/04/10 - período - matutino p/ consulta médica.
- Conforme Atestado Médico a Servidora precisou ausentar-se 01 (um) dia pela necessidade de acompanhar o seu esposo ao qual encontra-se acometido.
- Conf. atestado médico a servidora ausentou-se no período vespertino do dia 13/05/10 p/ consulta médica
- Conforme Atestado Médico a servidora ausentou-se no período de 14m dias no dia 19/05/10 pelo motivo de Consulta Médica
- Conf. atestado médico a servidora ausentou-se por 01 dia p/ tratar de saúde 21/05/2010.
- Conf. Atestado médico a servidora ausentou-se por 1 dia para tratamento de saúde em 02/06/10
- Conforme Atestado Médico a Servidora necessitou de 07 dias para realização de Exames complementares.
- Atestado médico dos dias 06 e 07 ficando impossibilitada de exercer suas atividades e dia 08 para realizar exames.
- atestado médico 03 dias para tratar de saúde
- Conf. atestado médico a servidora ausentou-se por 05 dias a partir do dia 29/07
- Conforme atestado médico a servidora se ausentou no dia 20/08/2010
- Conforme atestado médico, a servidora se ausentou no dia 01/09/2010.
- Conforme atestado a servidora ausentou-se nos dias 21 e 22/09/2010
- Conforme atestado médico servidora se ausentou no dia 28.10.10
- Conforme atestado médico a servidora se ausentou no dia 03/11/10
- Conforme atestado médico a servidora se ausentou por 10 dias a partir de 18.11.10
- Conforme atestado a servidora se ausentou nos dias 12, 13 e 14/01/11
- Conforme atestado a servidora se ausentou no dia 03.02.11
- Conforme atestado médico a servidora se ausentou de 14 a 27 de março de 2011
- Conforme atestado a servidora se ausentou no dia 18.04.11
- Conforme atestado a servidora se ausentou nos dias 26/04/11 a 02/05/11

OBSERVAÇÕES

- Conforme Atestado Médico a Servidora ficou ausente dois dias, a partir de 08/02/10.
- Conf. Processo 80548/09 a servidora requere alano pecuniário, 1/3, deferido.
- Atestado médico a servidora ausentou-se por 05 dias p/ tratar de saúde - período 01/03 a 05/03/2010
- Atestado médico do Povoço matutino, submetendo a exames, dia 14/03/2010
- Conf. atestado médico a servidora ausentou-se no dia 19/04/10 - período - matutino p/ consulta médica
- Conforme Atestado Médico a Servidora precisou ausentar 01 (um) dia pela necessidade de acompanhar o seu esposo ao qual encontra-se acamado.
- Conf. atestado médico a servidora ausentou-se no período vespertino do dia 13/05/10 p/ consulta médica
- Conforme Atestado Médico a servidora ausentou-se no período de 14m dias no dia 19/05/10 pelo motivo de Consulta Médica
- Conf. atestado médico a servidora ausentou-se por 01 dia p/ tratar de saúde 21/05/2010.
- Conf. Atestado médico a servidora ausentou-se por 1 dia para tratamento de saúde em 02/06/10
- Conforme Atestado Médico a Servidora necessitou de 07 dias para realização de Exames complementares.
- Atestado médico dos dias 06 e 07 ficando impossibilitada de exercer suas atividades e dia 08 para realizar exames.
- atestado médico 03 dias para tratar de saúde
- Conf. atestado médico a servidora ausentou-se por 05 dias a partir do dia 29/07
- Conforme atestado médico a servidora se ausentou no dia 20/08/2010
- Conforme atestado médico, a servidora se ausentou no dia 01/09/2010.
- Conforme atestado a servidora ausentou-se nos dias 21 e 22/09/2010
- Conforme atestado médico servidora se ausentou no dia 23.10.10
- Conforme atestado médico a servidora se ausentou no dia 03.11.10
- Conforme atestado médico a servidora se ausentou por 10 dias a partir de 18.11.10
- Conforme atestado a servidora se ausentou nos dias 12, 13 e 14/01/11
- Conforme atestado a servidora se ausentou no dia 03.02.11
- Conforme atestado médico a servidora se ausentou de 14 a 27 de março de 2011
- Conforme atestado a servidora se ausentou no dia 18.04.11
- Conforme atestado a servidora se ausentou nos dias 26/04/11 a 02/05/11

[illegible]

OBSERVAÇÕES

- Conforme Atestado médico a servidora se ausentou no dia 13.05.11 e 16.05.11 Período de manhã.

- Conforme Atestado Médico a servidora ausentou no dia 17/05/11

- Conforme Atestado Médico a servidora ausentou no dia 28/05/2011

- Conforme atestado Médico a servidora ausentou-se no dia 06/06/11.

Conforme atestado a servidora se ausentou por 10 (dez) dias a partir de 10/06.11

Di. nº 31Nº de 22/07/2011 a servidora gozou 16 dias restantes de suas Férias Período 09/10.

OBSERVAÇÕES

- Conforme Atestado médico a servidora se ausentou no dia 13.05.11 e 16.05.11 Período de manhã.

- Conforme Atestado Médico a servidora ausentou no dia 17/05/11

- Conforme Atestado Médico a servidora ausentou no dia 28/05/2011

- Conforme atestado Médico a servidora ausentou-se no dia 06/06/11.

Conforme atestado a servidora se ausentou por 10 (dez) dias a partir de 10/06.11

Di. nº 31Nº de 22/07/2011 a servidora gozou 16 dias restantes de suas férias Período 09/10.

Receituário Controle Especial

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome completo: BERTHOLDO MODESTO PARANAGUÁ

CRM: 0832 UF: MT Nº _____

End. completo: Rua 13 de Junho, 1.641 - Bairro Centro Sul

Telefone: 3322-9194 Cidade: Cuiabá UF: MT

1ª Via - Retenção
na Farmácia
ou Drograria

2ª Via - Orientação
ao paciente

Paciente Deividson S. Cruz

Endereço _____

Prescrição Antipsicótico 10mg 60 cap
1 vez 2 vezes antes de dormir

Data: 19/04/10

Dr. Bertholdo M. Paranaguá
Geriatra e Clínica Geral
CRM 832 - MT
Carimbo e Assinatura do Médico

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome completo: _____

Ident.: _____ Org. Emissor: _____

End. completo: _____

Telefone: _____

Cidade: _____ UF: _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Assinatura do Farmacêutico _____

Data: ____/____/____

Sendo: 2.00
Em 19/04/10
Assinado



SACS - SISTEMA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE SERVIDORES

Comprovante Final da Atualização Cadastral

Matrícula: 10710329172 Nome: DURCELINA SILVA DA CRUZ

Nº Recibo: 43282962

31/07/2008 17:00:06

Mensagem: Sr.(a) Servidor(a), seu cadastro foi finalizado.

Operador: NILSON LEITE PEREIRA / Posto: CUIABA

IMPRIMIR

MENU ADMINISTRADOR

Folha de Rosto



1071032917FRTT

DURCELINA SILVA DA CRUZ

**SACS - SISTEMA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE
SERVIDORES****Comprovante da Atualização**

Matrícula: 10710329172 Nome: DURCELINA SILVA DA CRUZ

Nº Recibo: 43282962

31/07/2008 16:55:52

PENDÊNCIAS:

Mensagem: Sr.(a) Servidor(a), você deverá procurar o Posto de Atualização Cadastral mais próximo para sanar as pendências relativas a entrega de documentos, cuja listagem você encontra no Anexo III da Instrução Normativa 006/2008/SAD.

A IN 006/2008/SAD está disponível na primeira página do SACS, cujo acesso é feito no link de Atualização Cadastral existente no Portal da SAD (www.sad.mt.gov.br).

Você deverá levar cópia dos documentos obrigatórios junto com os originais, para finalizar seu cadastro.

Operador: NILSON LEITE PEREIRA / Posto: CUIABA

IMPRIMIR

MENU ADMINISTRADOR



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

PORTARIA Nº 011/2008

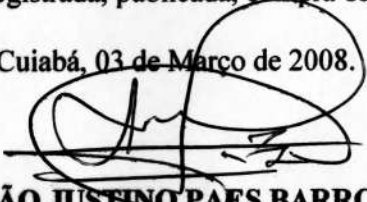
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a Sra. Durcelina Silva da Cruz, como DGA-8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Março de 2008.


JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente


WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração
METAMAT

PORTARIA Nº 090/2008

A Diretoria da **Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

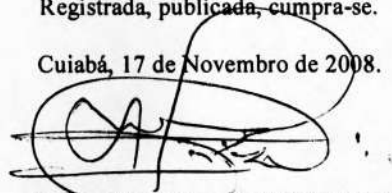
RESOLVE

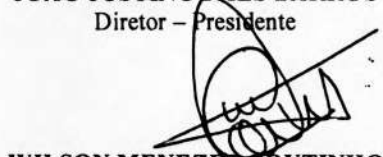
Retificar, as Portarias abaixo quanto aos cargos em comissão e funções, conforme listagem:

011/2008 de 03/03/2008, Assistente Técnico I, na função de Assistente de Recursos Humanos;
015/2008 de 06/03/2008, Assistente Técnico I;
018/2008 de 01/04/2008, Assessor Especial II;
019/2008 de 01/04/2008, Assessor Especial II;
021/2008 de 01/04/2008, Gerente I;
022/2008 de 01/04/2008, Gerente I;
027/2008 de 05/04/2008, Gerente I, na função de Assistente da Área Administrativa;
037/2008 de 13/05/2008, Assessor Técnico II;
038/2008 de 13/05/2008, Assistente Técnico I;
039/2008 de 13/05/2008, Assistente Técnico II;
041/2008 de 13/05/2008, Assessor Técnico II;
042/2008 de 13/05/2008, Assessor Técnico III, na função de Assessor da Área Técnica;
043/2008 de 13/05/2008, Assessor Técnico III;
048/2008 de 13/05/2008, Gerente II;
046/2008 de 01/05/2008, Assistente Técnico II.
061/2008 de 01/07/2008, na função de Assessor da Área Técnica;
071/2008 de 01/08/2008, na função de Assessor da Área Técnica;

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Novembro de 2008.


JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente


WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL

Ofício nº 047 /2008/GSC/CCV.

Cuiabá, 04 de março de 2008.

Ao Ilustríssimo Senhor

João Justino Paes de Barros

Diretor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração – METAMAT

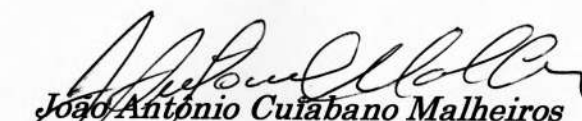
Senhor Diretor Presidente,

Solicitamos a nomeação da Sra. **Durcelina Silva da Cruz**, DGA-8, a partir de 03/ 03/ 2008.

Dando cumprimento ao Fluxograma do Processo: Controle do efetivo exercício de Servidor Comissionado.

Ao ensejo apresentamos os nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.


João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário Chefe da Casa Civil

*A sec. Normas p/ base
portaria de nomeação, conforme
o controle do referido ofício*

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT
04/03/08

Obs: processo original na
pasta do servidor Luiz Alberto.



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E
PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA,
SIMILARES E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO
DE MATO GROSSO - SINDPD/MT.**

OFÍCIO Nº 487/2009

Cuiabá MT, 08 dezembro de 2009.

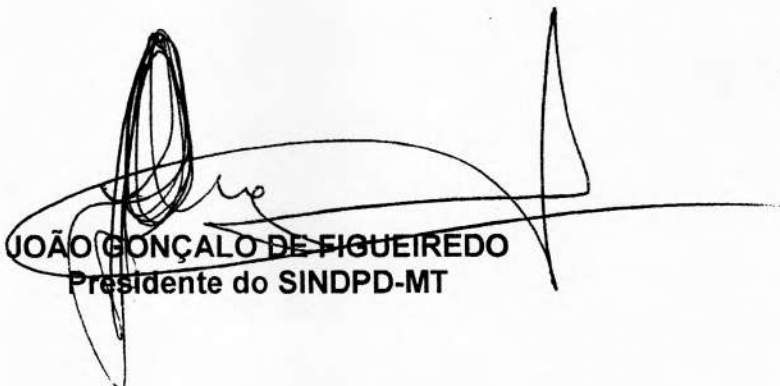
Ilmo. Sr. João Justino Paes de Barros
Presidente da METAMAT/MT.

Senhor Presidente,

Conforme documentação em anexo, encaminhamos o pedido de filiação do empregado dessa Empresa METAMAT, relacionado a baixo, e solicitamos a implantação dos descontos referente á Mensalidade Sindical 1% dos salários dos mesmos.

LUIZ ALBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO
DURCELINA SILVA DA CRUZ.

Atenciosamente,



JOÃO GONÇALO DE FIGUEIREDO
Presidente do SINDPD-MT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT



- Número

Data:04/02/2010 15:59

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Interessado

Interessado(a): DURCELINA SILVA DA CRUZ.

Assunto: ABONO PECUNIARIO

Resumo: VENHO POR ESTA REQUERER DE VOSSA SENHORIA O ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 (HUM TERÇO) DAS FÉRIAS CORRESPON

Assunto

Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



0 000028 801740

Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

Ilmº Senhor
Diretor Presidente
METAMAT

Eul *Quicelina Silva da Cruz* Servidor(a) desta METAMAT,
lotado(a) *Recursos humanos*

Vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria o Abono
Pecuniário de 1/3 (hum terço)

Das férias correspondente ao período... *2009/2010*nos
Termos do Artigo 143

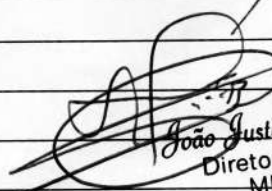
Parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho CLT.

Cuiabá/MT, *04* de *fevereiro* 2010.

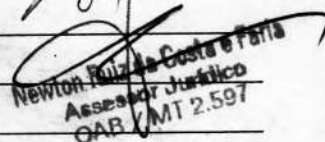
Assinatura: *Quicelina Silva da Cruz*

05/02/10

À Sup. Jurídica / análise e
proceder.

 05/02/10
João Justino Pães Barros
Diretor Presidente
METAMAT

À Direção Rec. Humanos
Informar situação jurídica de Remuneração
com referência nos solicitados - pag. 02.

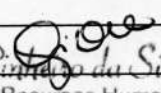

Newton Luiz da Costa e Silva
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.597

À Direção Jurídica

Informamos a J. 2ª. que o requerente
exerce suas funções neste bloco, lotado
na DRH, nomeado em 03/03/08 como
Assistente Técnico I e ora requer o Plano
Remuneratório que deverá ser pago no ensejo
de suas férias, período 08/10.

Salário no valor de R\$ 1.400,00
Em tempo: De acordo com o Edital
de Férias deste RMO, estas merecidas
por ele merecem 150.

Em 08/02/2010


Odete Pinheiro da Silva
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT

Matrícula 0353876. - 0046

METAMAT



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Ag. 2128-8
CIC. 1834-3



Nome: <u>Murcelina Silva da Cruz</u>	Carteira de Identidade: <u>0 137694-02</u>
Pai: <u>Salustiano G. da Cruz</u> Nacionalidade:	Expedida por: <u>S.S.P. MT.</u>
Mãe: <u>Ursulina Silva da Cruz</u> Nacionalidade:	Data de expedição: <u>11.04.2006</u>
Data de Nascimento: <u>14.05.48</u> Nacionalidade: <u>brasileira</u>	Nº de CPF: <u>107.103.291-72</u>
Local de Nascimento: <u>Chapada Guimaraes</u> Estado: <u>MT</u>	Carteira Profissional
Instrução: <u>3ª Grau Superior</u>	Nº <u>1865</u>
Data de Admissão: <u>03.03.08</u>	Série: <u>285</u> Data: <u>09.08.82</u>
Salário Inicial R\$: <u>1400,00</u>	Nº PIS:
Horário de Trabalho: <u>8 as 18hs. 2hs de intervalo</u>	Nº PASEP: <u>100.685.099.41</u>

Título Eleitoral	Opção FGTS	Situação Militar	Formação:
Nº: <u>13771851805</u>	Opção em: <u>0303.08</u>	Certificado de Alístenamento:	Registro nº:
Zona: <u>051</u>	Retratação em:	Certificado de Reservista:	Ou
Seção: <u>0071</u>	Banco: <u>B. do Brasil</u>	Categoria: RM:	Conselho:
Residência: <u>Rua A G. N. Bloco 05 Aptº 301</u>		Telefone <u>99270251 ou 84030623</u>	
<u>Resid. Piaçguas. eba - MT</u>			

Beneficiários:	
Nome	Parentesco

Assinatura do Empregado

Handwritten signature/initials



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

Parecer nº 006/2010

Processo nº 80548/2010

Interessada: **DURCELINA SILVA DA CRUZ**

Senhor Diretor:

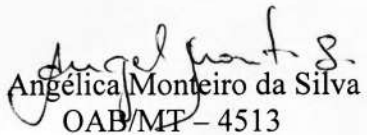
Versam os presentes autos sobre o pedido formulado pela Servidora Durcelina Silva da Cruz, referente à conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário, relativamente ao período aquisitivo 2009/2010.

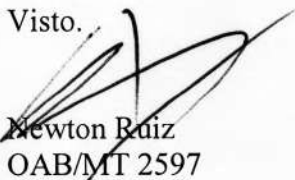
A questão sob exame não demanda nenhuma indagação, porquanto o artigo 143 da Consolidação das Leis do Trabalho assim preceitua, verbis:

“Art. 143. É facultado ao empregado converter 1/3 (um terço) do período de férias em que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devido nos dias correspondentes.”

Assim, de outro entendimento não pode ser esta assessoria, senão por esse que obriga lançar opinião pelo deferimento do pedido de converter os 10(dez) dias, pois é uma opção legal conferida ao trabalhador como acima exposto.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2010.


Angélica Monteiro da Silva
OAB/MT – 4513

Visto.

Newton Ruiz
OAB/MT 2597

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br





DRH

08/02/2010

AO DIRETOR PRESIDENTE
Em anexo parecer jurídico nº 06 para as
previdências calvins.

Newton Rutz da Costa e Faria
Assessor Jurídico
OAB / MT 2.587

AO Sr. de RH, A m. de
previdências

08/02/10

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Tatiane

Para os devidos fins, conforme
as informações contidas neste
processo, arquive-se.

and/

Oz. lva
Divisão de Recursos Humanos
Cete S. Inês da Silva

Em 02/02/2010

Diretório

Para anotação no
Fiche Funcional,

15

arquivo

03

2010

Divisão de Recursos Humanos
METAMAT

anotado //

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT



Número

Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Interessado

Interessado(a): DURCELINA SILVA DA CRUZ
Assunto: LICENÇA PRÊMIO - USUFRUTO
Resumo: SOLICITO A V. S. AUTORIZAÇÃO PARA USUFRUIR
100% (CEM POR CENTO) DO DIREITO ADQUIRIDO DA LICENÇA

Assunto

Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



0 000028 739210

Movimento

Ajuntado

Nº. / Ano do Processo Juntado

Data da Juntada

Nome do Interessado

Observações



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

Jul 02

vCuiabá, 03 de fevereiro de 2009.

Ilmº Sr.
JOÃO JUSTINO PAES BARROS
MD. Presidente da METAMAT

Senhor Presidente,

Eu, DURCELINA SILVA DA CRUZ, empregada pública, contratada pela Extinta CODEMAT em 15.05.78, demitida em 08.08.96 na liquidação da Empresa e readmitida em 03.03.2008 lotada na DRH, vem mui respeitosamente solicitar o que segue abaixo:

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho de 1994, assinado em 01 de Maio de 1994,; Registrado no Ministério do Trabalho em 02.08.1994;

Considerando que o item 3.8 que se trata de Licença Prêmio, pag. 08, deste Acordo Coletivo;

Considerando que por ocasião da assinatura deste Acordo Coletivo, já contava com tempo de serviço superior a 05 (cinco) anos.

Mediante os considerados, solicito a Vossa Senhoria, autorização para usufruir 100% (cem por cento) do Direito Adquirido da Licença Prêmio.

Esclareço que caso autorizada o gozo da Licença Prêmio, estas serão marcada de comum acordo com o Coordenador da área em que exerço minhas atividades, como também juntamente com o Recursos Humanos desta Empresa.

Contando com a sua atenção,

Atenciosamente


Durcelina Silva da Cruz

9 mm



ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

Processo nº: 134833/2008/PGE
Endereço: MT Fomento
Assunto: Consulta acerca do direito à percepção de licença prêmio por empregado da Metamat cedido à MT Fomento

DESPACHO

1. R.H.
2. HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 509/SGA/08, que trata de "Consulta acerca do direito à percepção de licença prêmio por empregado da Metamat cedido à MT Fomento", exarado pela Procuradora do Estado Dra. Ethienne Gaião de Souza Paulo, recomendado pela Subprocuradora-Geral da Subprocuradoria-Geral Administrativa Dra. Jussara Caramuru Biancardini e Ratificado pela Subprocuradora-Geral Adjunta Dra. Maria Magalhães Rosa.
3. Encaminhem-se os Autos à MT Fomento, para providências cabíveis.

Cuiabá, 18 de junho de 2008.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Rua Seis, s/nº - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo
CEP 78.050-970 - Cuiabá - Mato Grosso - Tel.: 613-5900
Site: <http://www.pge.mt.gov.br> E-Mail: pge@cepromat.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

SSO:

ESSADA:

ATO:

134833/2008-PGE

METAMAT

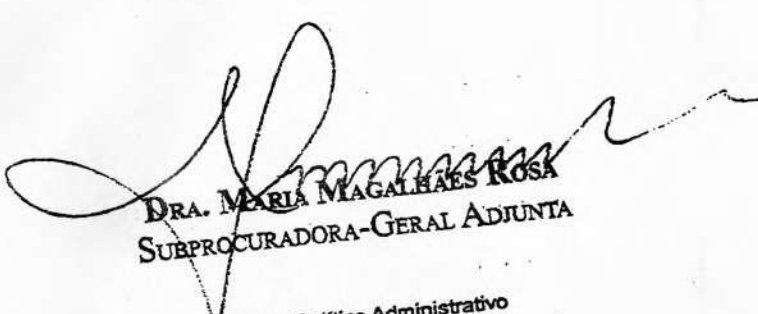
CONSULTA ACERCA DO DIREITO À PERCEPÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR EMPREGADO DA METAMAT CEDIDO À MT FOMENTO.

DESPACHO

I - APÓS ANALISAR OS AUTOS EM EPÍGRAFE, RATIFICO A RECOMENDAÇÃO DA SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVA, DRA. JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI, REFERENTE AO PARECER N.º 509/SGA/2008, QUE TRATA DE "CONSULTA ACERCA DO DIREITO À PERCEPÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR EMPREGADO DA METAMAT CEDIDO À MT FOMENTO", EXARADO PELA PROCURADORA DO ESTADO, DR.ª ETHIENNE GALÃO DE SOUZA PAULO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

II - ENCAMINHEM-SE AO DOUTO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO PARA OS DEVIDOS FINS.

CUIABÁ, 17 DE JUNHO DE 2008.


DRA. MARIA MAGALHÃES ROSA
SUBPROCURADORA-GERAL ADJUNTA

Rua Seis, s/nº - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo
CEP 78.050-970 - Cuiabá - Mato Grosso - Tel.: 3613-5900
Site: <http://www.pge.mt.gov.br> E-Mail: pge@cepromat.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO Nº: 134833/PGE/2008

INTERESSADOS: METAMAT.

ASSUNTO: Consulta Acerca do Direito à percepção de Licença prêmio por Empregado da METAMAT cedido à MT FOMENTO.

DESPACHO

Após analisar os autos em epígrafe, **RECOMENDO**, por seus fundamentos, a homologação do Parecer nº 509/SGA/2008, que trata do assunto "Consulta Acerca do Direito à percepção de Licença prêmio por Empregado da METAMAT cedido à MT FOMENTO.", exarado pela Procuradora do Estado Dra. Ethienne Galão de Souza Paulo.

Encaminhem-se os autos à autoridade superior para as providências de estilo.

Cuiabá, 13 de junho de 2008.


JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI
SUBPROCURADORA-GERAL DA
SUBPROCURADORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

HP



ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

"TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

DATA DE JULGAMENTO: 17/01/2008

RELATOR(A): ROSA MARIA ZUCCARO

REVISOR(A): ROSA MARIA VILLA

ACÓRDÃO Nº: 20080014288

PROCESSO Nº: 00684-2006-090-02-00-8 ANO: 2007 TURMA: 2ª

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/02/2008

PARTES:

EMENTA: Licença-prêmio. Empregado Celetista. A licença-prêmio é vantagem exclusiva e específica do servidor público estatutário, assim considerado aquele cujo contrato é regido pela Lei 10.261/68 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo - e não pela Consolidação das Leis do Trabalho que, aliás, não prevê o título em questão. "

Insta salientar que o servidor estatutário do Estado de Mato Grosso tem direito ao gozo de licença prêmio, nos termos da Lei Complementar nº 04/90, diferentemente do empregado das empresas estatais, no caso, a METAMAT, cuja relação de trabalho é disciplinada pela Consolidação das Leis do Trabalho, que não prevê o direito à percepção de licença-prêmio.

Desta forma, ratifica-se o posicionamento da METAMAT, no sentido de não haver previsão do direito à licença prêmio ao respectivos empregados, salvo o direito adquirido de usufruí-la, na forma e nos limites do acordo coletivo que a previa, até a data da expiração da respectiva vigência em 30 de abril de 1994, caso o empregado público tenha alcançado o tempo de serviço de 05 (cinco anos) até a referida data.

Rua Seis, s/nº - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo
CEP 78.050-970 - Cuiabá - Mato Grosso - Tel.: 613-5900

Site: <http://www.pge.mt.gov.br> E-Mail: pge@cepromat.mt.gov.br



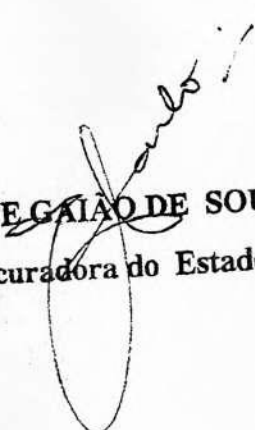
ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

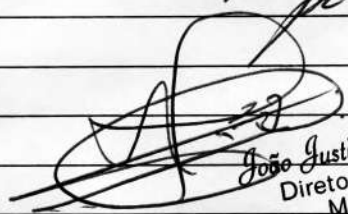
Nesse sentido, tem o empregado Ismael Martinho de Souza Ramos o direito de usufruir do benefício da licença-prêmio, cujo quinquênio tenha sido completado até 30 de abril de 1995, exclusivamente, nos termos e limites do acordo coletivo que a concedia.

É o parecer.


ETHIENNE GALVÃO DE SOUZA PAULO
Procuradora do Estado

1 / 1 / 1

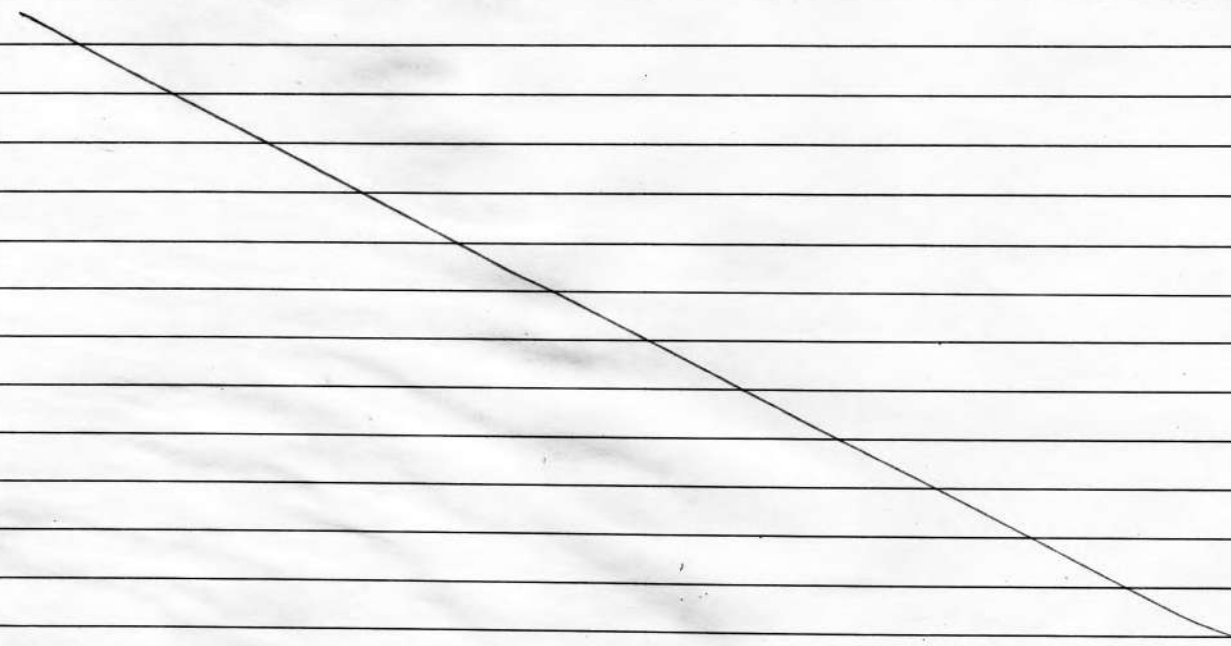
Ào Dep. jurídico p/ análise e
poual.

 03/02/10
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Ào Recursos Humanos
Para informar a situação atual da
pervidora.

Em 03/02/2010

Angel J. Santos





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

Departamento Jurídico,

Informamos a Vossa Senhoria que, a requerente é servidora desta Companhia, admitida em 15/05/1978, lotada na Metamat que ora requer a licença prêmio para gozo.

Quanto à solicitação e conforme acordo coletivo 1994/1995 de cada 5 (cinco) anos de serviço prestado na extinta Codemat hoje Metamat, a servidora tem direito de 1978 a 1993, sendo assim 9 (nove) meses de gozo.

Odete Pinheiro da Silva
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT



091.02.12010

Do diretor Presidente
Em curso o fls. 11 do processo de
abertura para a fundação que o caso
requer.

Newton Raul de Costa e Faria
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.597

Do Presidente Metamat

acompanhado pelo

19/10/10

Pedro Nadal
Secretário de Estado de Indústria
Comércio Minas e Energia

Do Dep. de RH e/ou Comissões de Interesse
e reconhecimento do sindicato conforme
disposto no fls. do Conselho.

20/10/10

João Justino Pires Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Carla
Dacalino

Processo nº 74295/2010
Interessado – Durcelina Silva da Cruz

Esta Assessoria tem expressado o seu convencimento sobre a injuridicidade da concessão de licença-prêmio aos servidores da Metamat, mormente àqueles trazidos aos seus quadros por força da incorporação da Codemat, haja vista que esse beneplácito havia sido instituído pela celebração de Acordo Coletivo entre a incorporada e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Processamento de Dados, o SINDPD, instrumento que teve o seu prazo de validade expirado no mês de maio de 1.995.

Entendeu, como entende, pois, este Departamento, que tendo encontrado termo o prazo daquele Acordo, não renovado, os direitos dele decorrentes se projetariam, como se projetaram, naturalmente, até o mês de maio de 2000, a partir de quando estaria fulminada, pelo instituto da prescrição quinquenal de que tratam, tanto o artigo 7º, XXIX da Constituição Federal, quanto o artigo 11, I da Consolidação das Leis do Trabalho, esta que regente das relações trabalhistas mantidas com as sociedades anônimas de economia mista, natureza jurídica da Metamat, qualquer pretensão no sentido de que prevaleçam, *ex-vi* do que prescrevem tais preceptivos, verbis:

“O direito de ação quanto a créditos resultantes das relações de trabalho prescreve:

I – em **cinco** anos para o trabalhador urbano, até o limite de **dois** anos após a extinção do contrato.” (negritou-se)

Especificamente, no entanto, no que se refere à signatária do presente pedido, forçoso se faz lembrar que acresce fator elisivo da obrigação em comento, pretendidamente atribuível à Metamat.

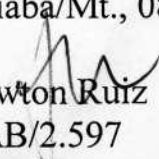
Ocorre que, como a própria requerente aduz em seu pedido, o contrato de trabalho que mantinha com a extinta Codemat foi regularmente rescindido ainda no afastado ano de **1.996**, quando essa então sua antiga empregadora experimentava processo liquidatório que visava à sua extinção.

Em que pese o malogro da intenção extintiva referida, pois que o Governo do Estado de Mato Grosso, principal mantenedor daquela empresa, resolveu-se, posteriormente, pela suspensão daquele processo, os efeitos da rescisão do contrato de trabalho evocado pela requerente se operaram higidamente, desconstituindo definitivamente o vínculo existente.

Mais de uma década transcorreu, como visto, desde a rescisão, em muito ultrapassando o interstício prescricional legalmente estatuído, não remanescendo à requerente sequer direito de ação com vistas à vindicação de quaisquer direitos resultantes da acabada relação trabalhista.

Inobstante isso, o melhor juízo expendido pelo Exmo. Sr. Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia acerca do assunto que mobiliza o presente pedido, força do qual já se deram soluções que resultaram favoráveis a outros servidores que formularam vindicação idêntica, induz a que se remetam os presentes autos à elevada consideração daquele nobre dignitário.

Cuiabá/Mt., 08 de fevereiro de 2010


Newton Ruiz
OAB/2.597



APOIO - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA.

Av. Ten. Cel. Duarte, nº 75 - Centro (Prainha)
Fones: (65) 3623-7300 - 3623-3371 - 3624-0755
CEP 78.015-500 - Cuiabá - Mato Grosso
Av. Pedro Paulo de Faria Junior, 1934 - Centro Comercial Tarumã - Sala, 09
CEP 78098-000 - Distrito Industrial - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 3667-0880 - 3667-5014
C.N.P.J.: 03.994.925/0001-93 - E-mail: apoiomedicina@hotmail.com

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (A.S.O.)

Empresa: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
Endereço: AV GONCALO ANTUNES DE BARROS, 2970

Nº:

Em cumprimento à legislação vigente, para fins de exame;

DEMISSIONAL

Atesto que o Sr(a): DURCELINA SILVA DA CRUZ

RG.: 0137694-2/MT

Nascido (a) em:

14/05/1948

Foi submetido a exame Clínico em:

11/08/2011

Realizou-se os seguintes exames complementares:

///
///
///
///
///

Riscos Ocupacionais:

- ☐ Físico
- ☐ Biológico
- ☐ Acidente
- ☒ Químico
- ☒ Ergonômico

postura inadequada

Sendo considerado (X) Apto () Inapto
para exercer a função de: ASSISTENTE TECNICO

OBS./RESTRICÇÕES:

Cuiabá: 11/08/2011

Dr. Wilson Pereira de Aquino
Médico do Trabalho - Coordenador
CRM MT 2595

Dr. Ailton Rego dos Santos
Especialista Med. Trabalho
CRM 15890
Médico Examinador

Declaro ter sido informado pelo médico examinador das condições de minha saúde e de ter recebido cópia deste atestado em igual teor ao que foi informado a empresa que trabalho (ei), nos termos da norma regulamentadora Nº 7

1ª VIA - EMPRESA

Empregado



EYE CARE

OFTALMOLOGIA

Atestado Médico

Atesto para o senhor *[nome]* que
a paciente *[nome]* filha da
Srta. *[nome]* esteve em consulta
médica no período *[período]*
dia *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*.
CID *[CID]*

Dra. Leticia Avila Franco
CRM 4959 - MT

18.04.2011

Dr. Bertholdo Modesto Paranaguá

Geriatria e Clínica Geral

CRM 832 MT - CIC 208337761-34

Declaração

Declaro para os devidos
fins que Dencelina Silveira
da Cruz esteve em meu
consultório neste acto

02.03.02-11

Dr. Bertholdo M. Paranaguá
Geriatria e Clínica Geral
CRM 832 - MT

ATESTADO MÉDICO

ATESTO QUE O FUNCIONÁRIO DURCELINA

SILVA DA CRUZ

NECESSITA DE 01 dia de trabalho
DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO A PARTIR DESTA DATA, POR MOTIVO
DE DOENÇA. **CID:**

acompanhando o
esposo.

PSM.

RESIDÊNCIA OU HOSPITAL

23/4/10

DATA

Dr. Alcir Barion
MÉDICO
CRM 2209

ASS. DO MÉDICO - CRM Nº

Visto

testemunha p/ atestado
na sua folha de ponto
em 26/04/10

Odete Pinheiro da Silva

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstos no Art. 86
do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/67 e será
expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL
DOM AQUINO CORRÊA

Rua Joaquim Murtinho, 1556 - Porto - CEP: 78020-830
Fone: (65) 3613-1900 : email: cridac@saude.mt.gov.br

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Em 24/04/08 ~~RECEITUÁRIO~~

Nome: Durcelina Silva da Cruz

Declaro que a usuária
Acima esteve nesta Instituição
de Saúde, no dia 17/04/08, no
período matutino, para agenda-
mento de Consultas.

Sem mais colocarei a
disposição para esclarecimento.

Vinto

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Em 22/04/08

Janeth Matos Sampaio
Assistente Social CRESS 1249
20.ª Região

Chefe 17/04/08

HOSPITAL AMECOR

CNPJ 03.925.419/0001-42

INSC. EST.: ISENTA

Nos casos de EMERGÊNCIA/URGÊNCIA o HOSPITAL AMECOR oferece Pronto Socorro 24 horas.

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido, que o (a) Sr. (a) Douglas

Silva de Cruz

foi atendido (a) no dia 02, 6, 08, às 14 horas necessitado de 02
(dois) dias de repouso, por motivo de doença.

CID _____

Visto:

Cruz 02/6/08

LOCAL E DATA

Odete Lima da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT
Em 06/06/08

Jorge de Camargo Neto
CRM / MT 3460
ASSINATURA DO MÉDICO
CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM

NOTA - Este atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 da CLPS, aprovado pelo Decreto nº 89.312 de 23/01/84, e resolução CFM - 1190/84 e será expedido para Justificativa de 01 a 15 dias de afastamento do trabalho.



ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o funcionário

da Cruz Surcelino Silva

Necessita de

5 cinco

Por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de
doença Cid.:

Residência ao Hospital

Data

Ass. do Médico - CRM N° 271

D^o Washington Luís B. Sousa
CRM 281/2008
RUSC

Visto

Tare os devidos
jins.

Odete Lins da Silva

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstos no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/67 e será expedido para justificar 1 de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



CLÍNICA DR. MARCELO SANDRIN

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para devidos fins, que o Sr.(a) Surellina

Silva da Cruz

deverá, permanente em repouso por 07 dias, a partir de 14/05/07
por estar sob cuidados médicos.

CID.: I 15-8

Cuiabá/MT 14 de maio de 200 8

Dr. Marcelo Sandrin

CRM 1047

Clinica Geral Terapia Intensiva
Professor Medicina

Hélio Marcelo Pesenti Sandrin.

CRM 1047/MT-CPF 019.844.568-73

Nota: Este Atestado é válido para finalidades previsto no
Art.86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/67.
E será expedido para justificar o afastamento de trabalho.

Av. Mal. Deodoro, 410 - (ao lado Hosp. Santa Helena)

Fone: (65) 3621-3598 - Fax (65) 3621-1601

CEP 78020-050 - Cuiabá-MT

www.drmarcelo.com.br - E-mail: hsandrin@uol.com.br



Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Sistema
Único
de
Saúde

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o funcionário

Deza
Silva da Cruz

Necessita de 7 (DOIS)
por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de
doença Cid.:

Residência ou Hospital

26.05.2018
Data

Visto:

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Ass. do Médico - CRM Nº
281

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstos no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/7 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

RECEITUÁRIO 865218

Ao Pronto Socorro

Paciente apresenta
do angina instá-
vel, necessitando intern-
ção. tem grave lesão Cx
Deverá ser encon-
nhado p/ angioplastia
(fiz o pedido porém mto
provável n/ condições técni-
cas) ou cirurgia.

Grata

Dra. Ana Cristina N. Medeiros
Cardiologia - Ecocardiografia
CRM MT 3351

11/10/68

ATESTADO MÉDICO

ATESTO QUE O FUNCIONÁRIO

Miracle Oleron

NECESSITA DE 8 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO A PARTIR DESTA DATA, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID:

N 73.9

Residência ou Hospital

21.05.2010
DATA

Ass. do Médico - CRM Nº 281

Washington Luís P. Souza
1281/Ginecologia
PUSC

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstos no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a)

Sr.(a) Salim Salim
de Luiz

esteve impossibilitado(a) de exercer suas

atividades normais por 02 (dois)

dias a partir de 23/12/08

Até 24/12/08
Assinado por net

CID: 109/20

Salim J. Salim
CRM-MT 2532
Pediatra

[Assinatura]

RECEITUÁRIO

Atesto que Durcelino
P. Cruz acompanhou
Otavio Silveira em
consulta médica.

30.11.9

A. Mendonça

Dra. Ana Cristina N. Mendonça
Cardiologia - Ecocardiografia
CRM: MT. 3351

Natutino
anulado
AT

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a)

Sr.(a) Dr. Salim Elan de C.

esteve impossibilitado(a) de exercer suas
atividades normais por 02 (dois)

dias a partir de 26/11 99

Assinado em ret

CID: A90

Assinado
Dr.

Salim J. Salim
CRM-MT 2532
Pediatra

Antonio Carlos de Carvalho Reiners

CRM 964

Residência Médica Psiquiatria - UNICAMP - Campinas-SP
Título de Especialização - Associação Brasileira de Psiquiatria

Ah... de...
que... de
de... (02...)

que...
que...
Dout...
INEC

276.3

29.11.09

Prologos

Antonio Carlos de Carvalho Reiners
CPF 798.461.908-59
Psiquiatria

ATESTADO MÉDICO

ATESTO QUE O FUNCIONÁRIO

JURUBANA
CRUZ MIRANDA OLIVEIRA

NECESSITA DE

01

(Hum dia)

DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO A PARTIR DESTA DATA, POR MOTIVO
DE DOENÇA.

CID:

K30

C. Smith

RESIDÊNCIA OU HOSPITAL

05-06-09

DATA

Dr. José C. Guimarães
Clínica Médica
CRM-MT 417
ASS. DO MÉDICO - CRM Nº

lançado
15/06/09
Evo

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstos no Art. 86
do ROPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/67 e será
expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

ATESTADO MÉDICO

ATESTO QUE O FUNCIONÁRIO

Lucas

Ang - Mirabela Oliveira

NECESSITA DE 2 (dois)

DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO A PARTIR DESTA DATA, POR MOTIVO
DE DOENÇA **CID:**

Plutônia

RESIDÊNCIA OU HOSPITAL

18.05.2009

DATA

Dr. Washington Luis P. Sena
ASS. DO MÉDICO - CRM Nº 281

Dr. Washington Luis P. Sena
CRM 281

oliveira

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstos no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE/CERMAC



ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Durcelino Silva
Cruz portador da Carteira
Profissional nº. _____, Série _____,
necessita de 1 (um) dias
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Cermac
Ambulatório

Cuiabá 19/02/09
Localidade e data

regöbel
Ass. do Médico - CRM nº.

Marisa B. B. Göbel
Médica - CRM 1673

OK

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do R.G.P.S., aprovado pelo Decreto nº 60501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 01 a 15 dias de afastamento do trabalho.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL
DOM AQUINO CORRÊA

Rua Joaquim Murtinho, 1556 - Porto - CEP: 78020-830
Fone: (65) 3613-1900 : email: cridac@saude.mt.gov.br

RECEITUÁRIO

Nome:

Durvelson S. Cruz

Necessita de prótese

de membro superior

M751

M545

06/03/09

Dr. Aquimário A. Oliveira
CRM/MT: 3519
Ortopedia

Aguemir





Santa Rosa Tower

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) Dircei na
Silva da Cruz Esteve sob meus
cuidados no período de 10/02/09 a — estando assim
impossibilitado de exercer suas atividades normais.

Visão

Graciela A. Espírito Santo
Dermatologista
CRM - MT 4434

Graciela

Odete
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT



Atestado Médico

Atesto para duvida fun que o
paciente Suelma Silva da Cruz;
esteja com o consulto médico
no dia de hoje, por sua natureza
auxiliar - n de nos atitudes habituar.

Pore anotado
no Fichei Jovale
de seguidore,
arquivado - 2.
Em 20/05/09

Odete Lima da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Dra. Leticia Avila Franco
CRM 1950 - MT
19051009

Solida

ATESTADO MÉDICO

ATESTO QUE O FUNCIONÁRIO

NECESSITA DE

DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO A PARTIR DESTA DATA, POR MOTIVO
DE DOENÇA

CID:

K 73.9

RESIDÊNCIA OU HOSPITAL

DATA

ASS. DO MÉDICO - CRM Nº

Dr. Washington Luiz R. Sousa
CRM 261/Ginecologista
RUSC

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstos no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Antonio Carlos de Carvalho Reiners

CRM 964

Residência Médica Psiquiatria - UNICAMP - Campinas-SP
Título de Especialização - Associação Brasileira de Psiquiatria

Abto Jac do de f¹⁰
Geo Da cel ma Silva da
Cruz, este em conspici
do sua f¹⁰ Pac
A conspici em conspici
p¹⁰ f¹⁰, e
gera me de, e j¹⁰ do
dia 29.04.10 f¹⁰ 1
276.3

29.04.10

Antonio Carlos de C. Reiners
CPF: 798.461.908-95
Psiquiatria



INSTITUTO DA
COLUNA
VERTEBRAL



ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o paciente Durcelina Silva
da Cruz foi por mim examinado, necessitando de
respostas
dias de afastamento _____, a partir desta, por motivo de doença.

M542

Cid.: _____

Dr. Paulo Seengler
CRM-MT 3607
Assinatura do Médico

Data: 02, 06, 10

Nota: Este atestado é válido para as finalidades previstos no Art. 86 do RPGS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



INSTITUTO DA
COLUNA
VERTEBRAL



ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o paciente Durcelina Silva de
Almeida foi por mim examinado, necessitando de
01 (um)
dias de afastamento _____, a partir desta, por motivo de doença.

MSA S

Cid.: _____

Paulo Márcio Spengler
Ortopedia e Traumatologia
CRM-MT 3607 TEOT 7444

Assinatura do Médico

Data: 19, 05, 10

Nota: Este atestado é valido para as finalidades previstos no Art. 86 do RPGS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



CLÍNICA DR. MARCELO SANDRIN

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para devidos fins, que o Sr.(a) Durcelina

Silva da Cruz

deverá, permanente em repouso por 02 dias, a partir de 08/02/10
por estar sob cuidados médicos.

CID.: Dor no peito de origem
cardíaca.

Cuiabá/MT 08 de fevereiro de 2010

Dr. Hélio Marcelo Pesenti Sandrin

CRM 1047

Clínica Médica / Terapia Intensiva
Professor Medicina

Hélio Marcelo Pesenti Sandrin.

CRM 1047/MT-CPF 019.844.568-73

Nota: Este Atestado é válido para finalidades previsto no
Art.86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/67.
E será expedido para justificar o afastamento de trabalho.

Av. Mal. Deodoro, 410 - (ao lado Hosp. Santa Helena)

Fone: (65) 3621-3598 - Fax (65) 3621-1601

CEP 78005-505 - Cuiabá-MT

www.drmarcelo.com.br - E-mail: hsandrin@uol.com.br

Atestado

Atesto que Obendi a Sr a
Denalene Silve ao qual em consulta
medica no dia de hoje

msu


Dr. Giovanni Elias Dorn
Osteologista
CRM-MT 9363

130510



PLANTÃO
24h olhos,
OUVIDOS,
nariz e
GARGANTA

**ESPECIALIDADES
ATENDIDAS:**

- ☒ Otorrinolaringologia
- ☒ Oftalmologia
- ☒ Neurologia
- ☒ Urologia
- ☒ Fonoaudiologia
- ☒ Cirurgia Plástica
- ☒ Acupuntura
- ☒ Dermatologia
- ☒ Clínica Geral
- ☒ Ginecologia e obstetrícia
- ☒ Serviço de Raio X 24 horas
- ☒ Exames Laboratoriais
- ☒ Vacinas
- ☒ Teste Alérgico

lançado
28/09/09
Eva

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o
Sr. (a) Danielcine Silva Cruz
necessita da dispensa do Serviço no período de
11/09/2009 a a fim de recuperar-se de
tratamento clínico ou cirúrgico.

CID: H609

Cuiabá, 11 de setembro de 2009

Justo
Goa
Odete Pinheiro da Silva
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT
Em 12/09

Dr. Osvaldo Tomiyama
Otorrinolaringologista
CRM 3004 MT

RUA GAGO COUTINHO, 321 - BAIRRO ARAÉS
CEP: 78005-730 - CUIABÁ - MT
Fone: (65) 2128-8000 - www.hospitalotorrino.com.br

Center-Med

Centro Médico Especializado

Dr^o Amábil F. de Souza
CRM-MT 2935

DERMATOLOGIA

Declaração:

Dr^o Antonio Carlos Zuntini
CRM-MT 2649

CIRURGIA DO APARELHO
DIGESTIVO

VIDEOCIRURGIA

Declamo p^r os devidos fins, que Sr.
~~DURCELIANA SILVA DE LIMA~~ esteve
sob meus cuidados no dia de hoje.

Dr^o Roberto C. F. Barreto
CRM-MT 3316

GASTRO-HEPATOLOGIA

ENDOSCOPIA DIGESTIVA

Dr^o Washington S. Shibasaki
CRM-MT 2757

GINECOLOGIA

OBSTETRÍCIA

Eva / Tatiane
Pore os devidos fins,
archive-se.
J. Lee Em 23/09/09

UsMed
CENTRO ESPECIALIZADO EM ULTRA-SONOGRAFIA

ULTRA-SONOGRAFIA

lousado
23/09/09
Eva

Washington S. Shibasaki
CRM 2757, MT
23/09/09



MAMO-RADY

Imagem e diagnóstico *digital*

Mamografia Digital • Estereotaxia • Ultra-sonografia Mamária • Mamotomia • Core Biopsy • PAAF • Raio X Digital • Densitometria Óssea Digital

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaro para os devidos fins que a Sr^a **DURCELINA SILVA DA CRUZ**, esteve nesta clínica acompanhando sua filha **BETHANIA MARKINEY CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA** para realização de exame invasivo de **MAMOTOMIA** no dia 19 de agosto de 2009.

Atenciosamente,

*lançado
26/08/09*

Eva

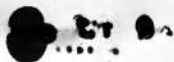
Eva

*Para anotações
arquivar - 2.*

*26/08
09*

Odete Pinheiro da Silva
Divisão de Recursos Humanos
MAMOMAT

[Signature]
Dr^a Heloísa Uyséa Carvalho
CRM - 2771
Radiodiagnóstico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o
funcionário

Durcelino Silva da Cruz

Necessita de:

01

Atm.

Por extenso

De afastamento do trabalho, a partir desta data, por
motivo de doença:

CID: _____

Residência ou Hospital

21/08/09
Data

[Signature]
Ass. Médico-CRM N
Dr. Jairo Lew
Auditoria Médica
Cirurgia Vascular
CRM 1681

NOTA: Este atestado é Valido para as finalidades previstos no
ART.86 do RGPS aprovado pelo Decreto N.60.501 de
14/03/1967 e será para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento
do trabalho.

lancado
26/08/09
[Signature]

MISSÃO DO HPSMC

"Garantir a saúde das pessoas através da assistência humanizada em situação de urgência e emergência de média e alta complexidade"



Center-Med

Centro Médico Especializado

Drª Amáble F. de Souza
CRM-MT 2935

DERMATOLOGIA

DECLARAÇÃO:

Drº Antonio Carlos Zuntini
CRM-MT 2649

CIRURGIA DO APARELHO
DIGESTIVO

VIDEOCIRURGIA

Declaro p/ os devidos fins que Sr.
Dinacina Silva Cruz esteve sob meus
cuidados no dia de Hoje.

Drº Roberto C. F. Barreto
CRM-MT 3316

GASTRO-HEPATOLOGIA

ENDOSCOPIA DIGESTIVA

Drº Washington S. Shibasaki
CRM-MT 2757

GINECOLOGIA

OBSTETRÍCIA

lançado
04/11/09
Eva

UsMed
CENTRO ESPECIALIZADO EM ULTRA-SONOGRRAFIA

ULTRA-SONOGRRAFIA

[Signature]
Washington S. Shibasaki
CRM-MT 2757
03/11/09

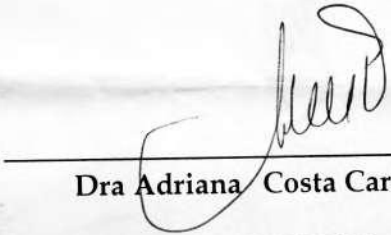


INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Radiologia e Mamografia Digital • Ultra-sonografia • Tomografia Computadorizada Multi-Slice • Radiologia Odontológica Digital

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Sra. *Durcelina silva da cruz*, esteve neste serviço de diagnóstico por imagem no dia 19/10/2009, a fim de realizar exame especializado (mamografia e densitometria) no período matutino das 08:00 hs às 09:15 hs.


Dra Adriana Costa Carreto Parda

CRM 3110

*lançado
19/10/09
Eva*

- Dr. Rubens Dario de Moura - CRM 609
- Dr. Pedro José Assunção Magalhães - CRM 1326
- Dr. Rubens Dario de Moura Junior - CRM 3367
- Drª. Joelma Veiga Silva Magalhães - CRM 2449
- Drª. Adriana Costa Carreto Parda - CRM 3110

- Drª. Carolina Rosa Ferrari Piucci Moura - CRM 3353
- Dr. Cassiano Maia - CRM 4559
- Dr. Danilo Olavarria D'Aquino - CRM 5185
- Dr. Yure Wlademir de Moura - CRM 4614

Prof. Dr. Luiz César Nazário Scala

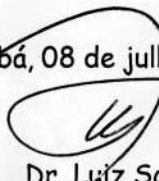
Doutor em Cardiologia pela Universidade Federal de São Paulo
Mestre em Cardiologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
Especialista em Cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia
Médico pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Portugal)
Especialista em Hipertensão Arterial pela Sociedade Brasileira de Hipertensão
Presidente da Sociedade Centro-Oeste de Cardiologia - 2008-2009
CRM/MT 1664

agosto

ATESTADO

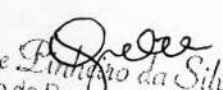
Atesto, para os devidos fins que BETHANIA M. CRUZ N. DE OLIVEIRA acompanhou sua mãe Sra. Durcelina Silva da Cruz, que realizou consulta e exames médicos, estando impossibilitada de exercer suas funções profissionais na data de hoje.

Cuiabá, 08 de julho de 2009

 **Prof. Dr. Luiz Scala**
CRM-MT 1664
Dr. Luiz Scala **CARDIOLOGIA**
CRM-MT 1664

lançado
17/08/09
Evta

Visto
Em 17/08/09
Em 17/08/09


Odete Pinheiro da Silva
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT

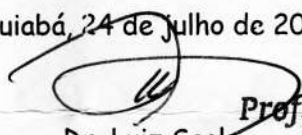
Prof. Dr. Luiz César Nazário Scala
Doutor em Cardiologia pela Universidade Federal de São Paulo
Mestre em Cardiologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
Especialista em Cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia
Médico pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Portugal)
Especialista em Hipertensão Arterial pela Sociedade Brasileira de Hipertensão
Presidente da Sociedade Centro-Oeste de Cardiologia - 2008-2009
CRM/MT 1664

agosto

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins que BETHANIA M. CRUZ M. DE OLIVEIRA acompanhou sua mãe Sra. Durcelina Silva da Cruz, que realizou consulta e exames médicos, estando impossibilitada de exercer suas funções profissionais na data de hoje.

Cuiabá, 24 de julho de 2009


Dr. Luiz Scala
CRM-MT 1664

Prof. Dr. Luiz Scala
CRM-MT 1664
CARDIOLOGIA

Visto
Exe 1 pare anobace.

Em 17/08/09

Odete Linheiro da Silva
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT

lançado
17/08/09
Eva

Doutor em Cardiologia pela Universidade Federal de São Paulo
Mestre em Cardiologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
Especialista em Cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia
Médico pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Portugal)
Especialista em Hipertensão Arterial pela Sociedade Brasileira de Hipertensão
Presidente da Sociedade Centro-Oeste de Cardiologia – 2008-2009
CRM/MT 1664

Dr. Luiz Scala **Prof. Dr. Luiz Scala**
CRM-MT 1664 CRM-MT 1664
CARDIOLOGIA CARDIOLOGIA

lançado
14/07/09
Eva

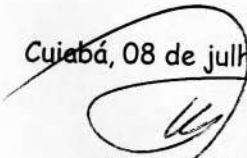
Prof. Dr. Luiz César Nazário Scala

Doutor em Cardiologia pela Universidade Federal de São Paulo
Mestre em Cardiologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
Especialista em Cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia
Médico pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Portugal)
Especialista em Hipertensão Arterial pela Sociedade Brasileira de Hipertensão
Presidente da Sociedade Centro-Oeste de Cardiologia - 2008-2009
CRM/MT 1664

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins que BETHANIA M. CRUZ N. DE OLIVEIRA acompanhou sua mãe Sra. Durcelina Silva da Cruz, que realizou consulta e exames médicos, estando impossibilitada de exercer suas funções profissionais na data de hoje.

Cuiabá, 08 de julho de 2009

 **Prof. Dr. Luiz Scala**
CRM-MT 1664
Dr. Luiz Scala CARDIOLOGIA
CRM-MT 1664

*lanceado
10/07/09
ever*

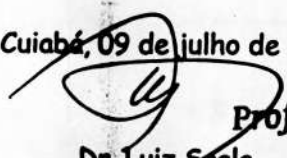
Prof. Dr. Luiz César Nazário Scala

Doutor em Cardiologia pela Universidade Federal de São Paulo
Mestre em Cardiologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
Especialista em Cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia
Médico pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Portugal)
Especialista em Hipertensão Arterial pela Sociedade Brasileira de Hipertensão
Presidente da Sociedade Centro-Oeste de Cardiologia - 2008-2009
CRM/MT 1664

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins que BETHANIA M. CRUZ N. DE OLIVEIRA acompanhou sua mãe Sra. Durcelina Silva da Cruz, que realizou consulta e exames médicos, estando impossibilitada de exercer suas funções profissionais na data de hoje.

Cuiabá, 09 de julho de 2009


Prof. Dr. Luiz Scala
CRM-MT 1664
CARDIOLOGIA
Dr. Luiz Scala
CRM-MT 1664

*homologado
10/07/09
Gua*

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, PARA DEVIDOS FINS, QUE O SRA DURCELINA SILVA DA CRUZ NECESSITA REPOUSO DOMICILIAR POR PERÍODO DE 1 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE DATA, POR MOTIVO DE SAÚDE

R 10

CUIABÁ-MT 15/09/08

DR OSVANIO SALOMÃO PIMENTA

CRM 4688

Dr. Osvanio Pimenta
Cirurgia Geral e Gastroenterologia
CRM - MT 4688

OBS.: DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO CAP. IX, ART. 105 DO CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA COLOCAR O CID A PEDIDO DA EMPRESA É PROIBIDO AO MÉDICO. SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA (POR ESCRITO) DO PACIENTE. RESOLUÇÃO DO CFM N 1246/88 ART 117 CONSTITUIÇÃO FEDERAL / 1988 ART 5 INCISO II E INCISO X CÓDIGO CIVIL / 2002 ARTIGOS 104, 123, 186 E 187 ART 927.

Visto
Odete Pimenta da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Pixto p/ os
devidos fins.
22/09/08

SONODIAGNOSIS

Diagnóstico por ultra-sonografia

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins trabalhisticos que a sr^e (a) Durcelina

Silva da Cruz RG:0137694-2 que esteve se

Submetendo a exame de ultra-sonografia, no dia 14/04/2010

No período matutino permanecendo no recinto até as 11:00hs

Wilson de Barros
Médico CRM/MT 1318

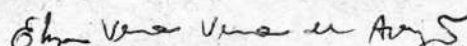
Dr^a Wilson de Barros CRM-MT 1318

*Anotado
no fichário*

Cuiabá, 08 de Julho de 2010.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que a **Srª. Durcelina Silva da Cruz**, portador do **RG: 0137694-2 SSP/MT** compareceu no (Centro Avançado de Diagnóstico por Imagem – Cadim), para realização do exame de **Ultrassonografia**, nesta data e no período **matutino**.


Drª. Elisa Vera Vieira de Araújo
CRM 3839



**HOSPITAL
OTORRINO**

PLANTÃO 24h
olhos,
OUVIDOS,
nariz e
GARGANTA

ESPECIALIDADES ATENDIDAS

- * Otorrinolaringologia
- * Oftalmologia
- * Cirurgia Plástica e Estética
- * Dermatologia
- * Cirurgia Buco Maxilo Facial
- * Clínica Geral
- * Acupuntura
- * Medicina do Sono
- * Cardiologia

SERVIÇOS

*** Núcleo de Audiologia**

Audiometria adulto e infantil
Audiometria do Tronco cerebral (BERA)
Imitânciometria
Emissões Otoacústicas (Teste da Orelhinha)
Exame Otoneurológico
Reabilitação Vestibular
Processamento Auditivo Central
Terapia da Voz
Terapia para Zumbido
Teste de Prótese Auditiva

*** Núcleo de Videoendoscopia**

Videonasofaringolaringoscopia
Videolaringoscopia
Videoendoscopia da deglutição
(Avaliação endoscópica da deglutição)
Videostroboscopia

*** Núcleo de Alergologia**

Teste alérgico
Vacinas adulto e infantil

*** Análise Clínica Laboratorial**

*** Análise Patológica**

*** Serviço de Ralo X-24 h**

APOIO INSTITUCIONAL



ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que o
Sr. (a) DULCIVALA SILVA CRUZ
necessita da dispensa do serviço no período de
14.7.10 a 16.7.10, a fim de recuperar-se de
tratamento clínico ou cirúrgico.

CID: J00

Cuiabá, 14 de Julho de 200 10

Dr. Richard Wesler
CRM-MT 6073

Assinatura do Médico
sob carimbo

OBS.: DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO CAP IX, ART. 105 DO CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA, COLOCAR O CID A PEDIDO DA EMPRESA É PROIBIDO AO MÉDICO, SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA (POR ESCRITO) DO PACIENTE. RESOLUÇÃO DO CFM Nº 1243/88 ART. 117 CONSTITUIÇÃO FEDERAL / 1988 ART. 5 INCISO 11 E INCISO X - CÓDIGO CIVIL / 2002 ARTIGOS 104, 123, 186, 187 E ART. 927

**RUA GAGO COUTINHO, 321 - BAIRRO ARAÉS
CEP 78005-730 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2128-8000 - FAX: (65) 2128-8043
www.hospitalotorrino.com.br**

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins de direito, que
DURCELINA SILVA DA CRUZ necessita de 07 (sete) dias de afastamento das
suas atividades de trabalho para realização de exames complementares que lhe
foram solicitados.


Cuiabá, 18.06.2010
Dr. Wanderley F. Filho-CRM/MT 972

Dr. Wanderley Ferreira Filho
CRM. 972

Durceli
Leonor
18.07.2010

ATESTADO MÉDICO

Sr (a). DURCELINA SILVA DA CRUZ ESTEVE
EM CONSULTA NESTE SERVIÇO E DEVE FICAR
AFASTADA DAS ATIVIDADES LABORATIVAS POR
03 (TRES) DIA (S) PARA TRATAMENTO CLÍNICO.
CID: M659

Cuiabá, 12/01/2011


Dr. Edmo Carlos Rame
CRM-MT 57877/2011
OAB-MT 10544

De acordo com o parágrafo único do cap. IX, art. 105 do Código de Ética Médica, colocar CID a pedido da empresa é proibido ao médico, sendo aceito apenas com a autorização expressa do paciente, segundo resolução do CFM nº1246/88 art. 117.

ATESTADO MÉDICO

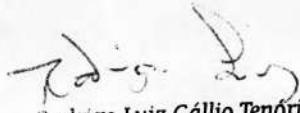
Atesto, para os devidos fins de direito, que
DURCELINA SILVA DA CRUZ necessita de 10(dez) dias de afastamento das suas
atividades a partir de hoje por falta de condições emocionais para o trabalho.

CID.: F41.1 (ESTADO DE ANSIEDADE)


Cuiabá, 18.11.2010
Dr. Wanderley F. Filho-CRM/MT 972

Dr. Wanderley F. Filho
CRM. 972

VISTO; 29/11/10


Rodrigo Luiz Gállo Tenório
Dep. Administrativo
METAMAT

ATESTADO DE CONSULTA

DATA/HORA: 03/11/2010 09:58

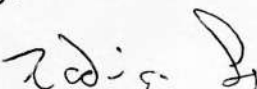
Atesto para os devidos fins que DURCELINA SILVA DA CRUZ. Esteve consultando neste hospital nesta data.



DR^a LIANNI MACIEL BORGES CELESTINO
CRM 5928

Dra. Lianni Borges Celestino
Dermatologia
CRM - MT 5928

Visto, 03/11/10



Rodrigo Luiz Gállo Tenório
Dep. Administrativo
METAMAT

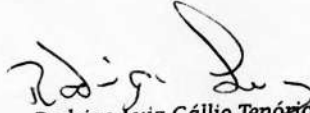
ATESTADO DE CONSULTA

DATA/HORA: 28/10/2010 11:59

Para fins de trabalho que DURCELINA SILVA DA CRUZ. Esteve consultando neste hospital nesta data.


Priscila Arruda Spadoni
Endocrinologia
CRM/MT 4988

Recbido em 28/10/10


Rodrigo Luiz Gállo Tenório
Dep. Administrativo
METAMAT

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a) paciente:

DURCELINA SILVA DA CUNHA

Esteve fazendo exames neste hospital. Devendo permanecer em repouso nesta data.

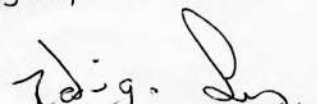
CID.: Z00.0

Cuiabá, 1 de setembro de 2010

Dr. Idvaldo Messias Pereira
CRM - MT 1610
CRM - MT 1610

Dr. Idvaldo Messias Pereira
CRM - MT 1610

Visto; 02/09/10


Rodrigo Luiz Gállo Tenório
Dep. Administrativo
METAMAT

Dr. Leonardo Nery
Médico – CRM-MT 4433

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que **Durcelina Silva da Cruz** esteve em consulta médica e necessita de 02(dois) dias de afastamento de suas atividades.

Cuiabá, 21/09/2010

LN

Dr. Leonardo Nery
Cancerologia Cirúrgica
CRM - MT 4433

Hospital São Mateus
Av. Aclimação, 335 - Bosque da Saúde - Fone/Fax (65) 3051-2222
CEP 78050-040 - Cuiabá/MT

Visto; 04/10/10

Rodrigo Luiz Gállo Tenório
Rodrigo Luiz Gállo Tenório
Dep. Administrativo
METAMAT

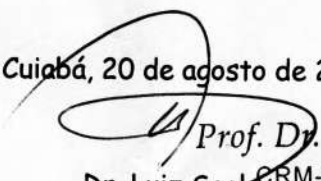
Prof. Dr. Luiz César Nazário Scala

Doutor em Cardiologia pela Universidade Federal de São Paulo
Mestre em Cardiologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
Especialista em Cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia
Médico pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Portugal)
Especialista em Hipertensão Arterial pela Sociedade Brasileira de Hipertensão
Presidente da Sociedade Centro-Oeste de Cardiologia - 2008-2009
CRM/MT 1664

ATESTADO

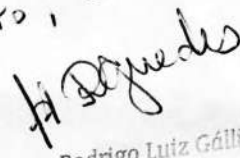
Atesto, para os devidos fins que DURCELINA SILVA DA CRUZ
compareceu a esta Clínica (Prevencor) para consulta e exames médicos,
estando impossibilitada de exercer suas funções profissionais na data de hoje.

Cuiabá, 20 de agosto de 2010


Prof. Dr. Luiz Scala
Dr. Luiz Scala CRM-MT1664
CRM-MT1664 CARDIOLOGIA/HIPERTENSÃO

ATESTADO

Av. Aclimação nº 335 - (Prevencor/Hospital São Mateus)
Bairro: Bosque da Saúde - Cuiabá - MT - Cep: 78.050 - 040.
☎ Telefone: (0xx65) 642-6004

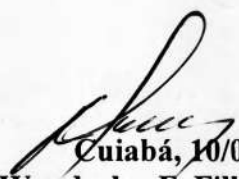
Visto, em 20/08/10

Rodrigo Luiz Gállo Tenório
Dep. Administrativo
METAMAT

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins de direito, que **DURCELINA SILVA DA CRUZ** foi atendida neste Hospital por motivo de doença. Foi medicada e deverá realizar vários exames complementares com fins de elucidação diagnóstica.

Necessita de 10(dez) dias de afastamento das suas atividades a partir de hoje.

CID.: L40



Dr. Wanderley Ferreira Filho
CRM-MT 972
Cirurgia Geral / Gastroenterologia
Cirurgia da Obesidade / Clínica Médica
Cuiabá, 10/06/2011
Dr. Wanderley F. Filho-CRM/MT 972

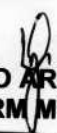


ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Sra. DURCELINA SILVA DA CRUZ necessita de 07 (Sete) dias de afastamento de suas atividades no período de 26/04 a 02/05/2011, para acompanhar o paciente Sr. OTAVIO SILVÉRIO, que se encontra sob meus cuidados médicos.

CID. Z76.3

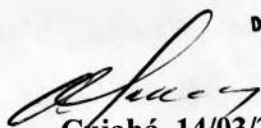
Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2011.


Dr. DANILO ARRUDA JUNIOR
CRM MT 6303

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins de direito, que
DURCELINA SILVA DA CRUZ encontra-se enferma, estando sob meus cuidados
profissionais, devendo ficar afastada das suas atividades por 14(catorze) dias a
partir de hoje.

CID.: F41.1

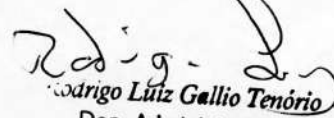


Dr. Wanderley Ferreira Filho
Cirurgião - Otorrinolaringologista
CRM MT 972

Cuiabá, 14/03/2011

Dr. Wanderley F. Filho-CRM/MT 972

Visto, 29/03/11


Rodrigo Luiz Gallio Tenório
Dep. Administrativo
METAMAT

ABONAR HOJE

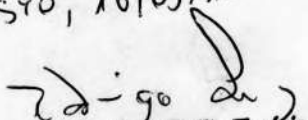
Atesto, para os devidos fins, que DURCELINA SILVA DA CRUZ foi atendido por mim, hoje, neste hospital por motivo de doença. Foi medicado provisoriamente e foram solicitados exames complementares. Necessita de que sua falta seja abonada no dia de hoje.

Dr. Wanderley Ferreira Filho
CRM-MT 972
Cirurgia Geral / Gastroenterologia
Cirurgia da Obesidade / Clínica Médica



Cuiabá, 13/05/2011 13:00
Dr. Wanderley F. Filho-CRM/MT 972

Visto; 16/05/11



Rodrigo Luiz Gallo Tenório
Dep. Administrativo
METAMAT



PLANTÃO 24h olhos, ouvidos, nariz e GARGANTA

ESPECIALIDADES ATENDIDAS

- * Otorrinolaringologia
- * Oftalmologia
- * Acupuntura
- * Cirurgia Buco Maxilo Facial
- * Cirurgia Plástica e Estética
- * Dermatologia
- * Medicina do Sono

SERVIÇOS

- * Implante Coclear
- * Núcleo de Audiologia

Audiometria Adulto e Infantil
Audiometria do Tronco cerebral (BERA)
Emissões Otoacústicas (Teste da Orelhinha)
Exames Otoneurológico
Imitânciometria
Processamento Auditivo Central
Reabilitação Vestibular
Terapia de Voz
Terapia para Zumbido
Teste de Prótese Auditiva

- * Núcleo de Videoendoscopia

Videonásofaringolaringoscopia
Videolaringoscopia
Videoendoscopia da deglutição
(Avaliação endoscópica da deglutição)
Videostroboscopia

- * Núcleo de Alergologia

Teste alérgico
Vacinas adulto e infantil

- * Análise Clínica Laboratorial
- * Análise Patológica
- * Raios-X Digital 24h

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o
Sr. (a) Durcelene Silva de Cruz
necessita da dispensa do Serviço no período de
17/5/2011 **a** _____ **a fim de recuperar-se de**
tratamento clínico ou cirúrgico.

CID: A083
1013

Cuiabá, 17 **de** maio **de 20** 11.

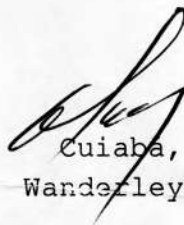
Dr. Osvaldo Tomiyama
Otorrinolaringologia
CRM 3004 MT

RUA GAGO COUTINHO, 321 - ARAÉIS - FONE/FAX: (65) 2128-8000
CEP 78005-730 - CUIABÁ - MATO GROSSO

ABONAR HOJE

Atesto, para os devidos fins, que DURCELINA SILVA DA CRUZ foi atendido por mim, hoje, neste hospital por motivo de doença. Foi medicado provisoriamente e foram solicitados exames complementares. Necessita de que sua falta seja abonada no dia de hoje.

Dr. Wanderley Ferreira Filho
CRM-MT 972
Cirurgia Geral / Gastroenterologia
Cirurgia da Obesidade / Clínica Médica



Cuiabá, 06/06/2011 14:28

Dr. Wanderley F. Filho-CRM/MT 972

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

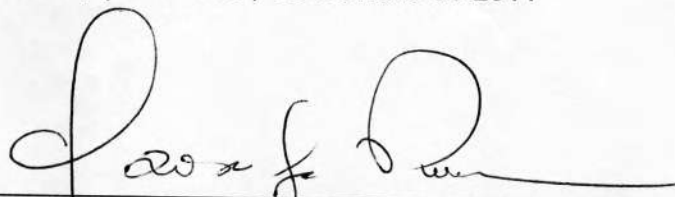
Declaramos a quem possa interessar que o Sr(a):

Paciente: **162047 DURCELINA SILVA DA CRUZ**

Documento: **107.103.291-72**

compareceu no Centro Avançado de Diagnósticos por Imagem - CADIM, para realização de
exames de Ultrassom, no dia 26/05/2011 no período **matutino.**

Cuiabá-MT., quinta-feira , 26 de maio de 2011



DRA. CAROLINA R. FERRARI PIUCCI MOURA
CRM-MT 3353

Visado; 26/05/11



Rodrigo Luiz Gallio Tenório
Dep. Administrativo
METAMAT



Aléssio & Redivo S/C Ltda. CRBM:93/0348 - 3 Região - GO CNPJ: 37.464.864/0001-74 ANVISA.:2659

Unidade Centro: Praça Conde de Azambuja, 37 - Centro - Fone:(65) 3052-0050 / 3052-1452

Unidade São Mateus: Av. Aclimação,335 - Bosque da Saúde - Fone:(65) 3028-5950 / 30286413

Comprovante de Comparecimento

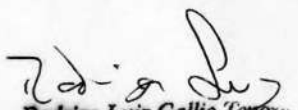
Declaramos que o paciente DURCELINA SILVA DA CRUZ

Portador(a) RG 01376942 compareceu ao Laboratório Exame para realização de exames laboratoriais das 07:30 as 09:00 hs, no dia 16/05/2011.

ALESSIO E REDIVO S/C LTDA
CNPJ: 37.464.864 / 0001 - 74

Laboratório Exame
C.N.P.J: 03.531.894.0001/34

Visto; 16/05/11


Rodrigo Luiz Gallio Tenório
Dep. Administrativo
METAMAT



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

MEMORANDO S/N.

Cuiabá, 03 de abril de 2009

Ao: Presidente da Associação da Metamat
SR. Amilcar Freitas de Almeida
De: Durcelina Silva da Cruz

Prezado Senhor,

Venho pelo presente comunicar a V.S^a. que por motivos particulares, peço meu desligamento da ASSOCIAÇÃO DA MEMAT, por período indeterminado.

Agradeço a compreensão de V.S^a.

Atenciosamente,

DURCELINA SILVA DA CRUZ
Associada da A. S. M.

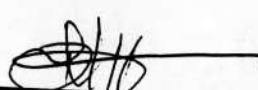
ASM - Associação dos Servidores da METAMAT

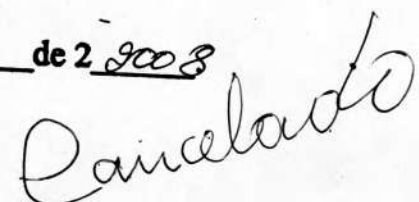
TERMO DE FILIAÇÃO

NOME:	Wuvelino Silva da Cruz
DATA NASC.:	14/05/48
ENDEREÇO:	Rua A. Oda 11. Bld 05 apto 301. Resid. Pinguim
RG:	0137694
CPF:	107.103.291-72
CARGO:	
SALÁRIO-BASE:	R\$ 14000
LOTAÇÃO:	Protocolo
TELEFONE RES.:	
TELEFONE COM.:	
CELULAR:	3613.9000
DATA:	99270251 21.07.2008
DEPENDENTES DIRETOS:	
01	Cláudio Silveiro
02	
03	
04	
05	

Autorizo a minha filiação junto à Associação dos Servidores da METAMAT - ASM, e o conseqüente desconto de 01% (um por cento) do meu salário-base mensalmente, em favor da mesma Associação.

Cuiabá, 21 de 07 de 2008


Assinatura do Funcionário


Cancelado

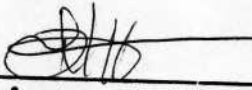
Associação dos Servidores da METAMAT

TERMO DE FILIAÇÃO

NOME:	Murcelino Silva da Cruz
DATA NASC.:	14/05/48
ENDEREÇO:	Rua A. Qda 11. Blc 05. aptº 301. Resid. Paizano
RG:	0137694
CPF:	107.103.291-72
CARGO:	
SALÁRIO-BASE:	R\$ 14000,00
LOTAÇÃO:	Protocolo
TELEFONE RES.:	
TELEFONE COM.:	3613.9000
CELULAR:	99270251
DATA:	21.07.2008
DEPENDENTES DIRETOS:	
01	Olávio Silveiro
02	
03	
04	
05	

Autorizo a minha filiação junto à Associação dos Servidores da METAMAT - ASM, e o conseqüente desconto de 01% (um por cento) do meu salário-base mensalmente, em favor da mesma Associação.

Cuiabá, 21 de 07 de 2008


Assinatura do Funcionário



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

PORTARIA Nº 068/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 08 de Agosto de 2011, a Portaria nº 011/2008 do dia 03 de Março de 2008 que nomeou a **Sra. DURCELINA SILVA DA CRUZ** como Assistente Técnico I DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2011.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

CUIABÁ 04 DE OUTUBRO DE 2010

MEMO S/N

PARA : COORDENADOR ADMINISTRATIVO

DE: DURCELINA SILVA DA CRUZ

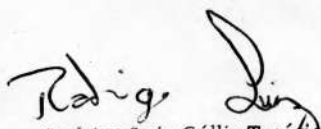
COMUNICO A VOSSA SENHORIA , QUE ENTRAREI EM GOZO DE FÉRIAS 10 (DEZ) DIAS
PERÍODO 09/10 A PARTIR DE 23/09/10

ATENCIOSAMENTE



DURCELINA SILVA DA CRUZ

Visto; 04/10/10



Rodrigo Luiz Gállo Tenório
Dep. Administrativo
METAMAT



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

Cuiabá 06 de abril de 2010-

DO: RECURSOS HUMANOS.

PARA: *Quicelina Silva da Cruz*

Conforme Escala de Férias,, comunicamos a V.S.^a, que foi creditado em folha de pagamento do Mês de Março/2010, a importância relativa ao salário do corrente mês e 1/3 de suas férias regulamentares do período de 09/10,devendo V.S^a entrar em gozo das mesmas à partir de 12/04/10

Aguardamos a **CTPS** para anotações.
Esperamos contar com a atenção de V.S^a.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Responsável pela Divisão de Recursos Humanos

Visto:.....

Ciente:.....
[Assinatura]



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

MEMO S/Nº

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2010.

DE: DURCELINA DA SILVA CRUZ
A: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
METAMAT

Tendo em vista a necessidade de resolver problemas particulares e como tenho um período de férias 08/09 em aberto para gozo venho solicitar de Vossa Senhoria a liberação para um período de 18 dias a partir de 04.01.10 deixando os dias restantes para outra oportunidade.

Atenciosamente

DURCELINA DA SILVA CRUZ

Tatiane
Pereira e no termo
Orquiense

09.01.10 18 103 150

Odete Pinheiro da Silva
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

MEMO S/Nº

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2009

DE: DURCELINA DA SILVA CRUZ
PARA: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
N E S T A

Através da presente informo a Vossa Senhoria que o gozo dos 18(dezoito) dias restantes de minhas férias período 08/09, ficará em época oportuna.

Atenciosamente,

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

MEMO S/Nº

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2009

DE: DURCELINA DA SILVA CRUZ
PARA: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
N E S T A

Através da presente informo a Vossa Senhoria que o gozo dos 18(dezoito) dias restantes de minhas férias período 08/09, ficará em época oportuna.

Atenciosamente,

listo
Tatuena porue os devidos
fios, arquivar-se.
Assine em 16/04/09

Odete Pinheiro da Silva
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



CUIABÁ. 01 DE OUTUBRO 2009-10-01

MEMO S/N

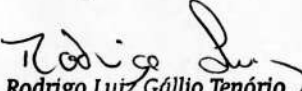
DA: DIVISÃO RECURSOS HUMANOS
AO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a autorização para gozo de minhas férias , período 08/09 , a partir de 05/10 a 16/10/09 deixando o restante para outra oportunidade.

Atenciosamente,


Durcelina Silva d Cruz.

Visto; 01/10/09

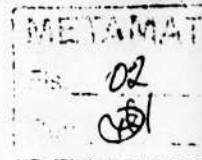

Rodrigo Luiz Gállo Tenório
Dep. Administrativo
METAMAT


Odete
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT

Anotado
na ficha




Governo do Estado de Mato Grosso
Núcleo Sistemático Socioeconômico – SOE.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, o(s) dependente(s) abaixo, solicitando que seja tomada as providências cadastrais cabíveis por parte deste setor.

Nome

CPF

Ursulina Siqueira da Cruz - Mãe

0446051.101-78

046051.101-78

Atenciosamente.

Ursulina Siqueira da Cruz

Cuiabá-MT 21 de 05 de 2008.

Obs: Anexar a esta declaração, cópia dos documentos que se fazem necessários.

Anotado
[assinatura]



METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

AVISO DE FÉRIAS

Capítulo VI - Título II da C.L.T.

Dec. - Lei nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec. - Lei nº 1535 de 13/04/1977

Aviso Prévio de Férias - De acordo com o Art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência.

NOTIFICAÇÃO

Funcionário **Durcelina da Silva Cruz**
CTPS nº 1865 Série 285 Cargo/Função Assistente Técnico I Data Admissão 03/03/2008

PERÍODO

De Aquisição 2010 à 2011
De Gozo de Férias 04/04/2011 à 03/05/2011

BASE DE CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Salário Base R\$ 1.400,00

Vencimentos			Descontos		
Férias Gozadas/Recebida	R\$	1.400,00	I.N.S.S. Sobre Férias	R\$	205,33
1/3 Férias Recebida	R\$	466,67	Faltas não Justificadas 0 dias.	R\$	-
Abono Pecuniario			Total de Descontos	R\$	205,33
Total de Vencimentos	R\$	1.866,67	Total Líquido	R\$	1.661,33

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito, e a sua disposição fica a importância líquida de **R\$ 1.661,33**, valor por extenso *Hum mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos* a ser paga antecipadamente.

Cuiabá-MT / /

Durcelina da Silva Cruz

Chefe de Divisão de RH - METAMAT

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o parágrafo único do art. 145 da C.L.T.

Recebi da Companhia Matogrossense de Mineração - **METAMAT**, estabelecida na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Carumbé em Cuiabá-MT, a importância de **R\$ 1.661,33**.

Valor por extenso *Hum mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos*

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu CIENTE.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando plena e legal quitação.

Cuiabá-MT, 01/04/2011.

Durcelina da Silva Cruz

Memo nº s/n

Cuiabá, 03 de maio 2011

DE: Durcelina Silva da Cruz

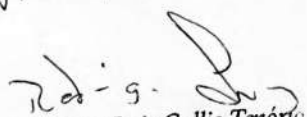
Para : Resp. do Setor Adm.

Senhor coordenador comunico a
V.Sª. que gozarei férias de 03/05 a 06/05/011
Referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Atenciosamente,

Durcelina S. da Cruz.

VISTO: 03/05/11


Rodrigo Luiz Gallio Tenório
Dep. Administrativo
METAMAT

4 folhas



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

Memo S/Nº

De: *Duscelina Silva da Cruz*

Para : Divisão de Recursos Humanos

Através deste, vimos informar que a partir de *18/07 a 05/08/11*, estarei em gozo de minhas férias período *09/10* num total de *16* dias, *restantes*.

Cuiabá/MT, *22* de *junho* de 2011.

De acordo; 22/07/11

Rodrigo Luiz
Rodrigo Luiz Gallio Tenório
Dep. Administrativo
METAMAT

Duscelina

*Leonor de
suas Fichas Funcionais
Em 26/07/2011*

Odete
ODETE PINHEIRO DA SILVA
GERENTE I
METAMAT

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DE EMPREGADO

Sr(a). DURCELINA SILVA DA CRUZ

CTPS: 00001865 Série 285- /MT

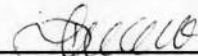
Pelo presente, levamos ao conhecimento de V. Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste rescindi-lo, na forma da legislação pertinente, devendo V. Sa. cessar suas atividades nesta data.

Salientamos que seu aviso-prévio será indenizado na forma da legislação vigente.

Agradecendo a cooperação prestada por V. Sa., pedimos a devolução do presente aviso com o seu "ciente".

CUIABA-MT, 08 de AGOSTO de 2011

Ciente: 29 / 08 / 11.



Assinatura do empregado



LUCKY MATOGROSSENSE DE MINE

METAMAT - CUIABA-MT

(2ª via: empregado)

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DE EMPREGADO

Sr(a). DURCELINA SILVA DA CRUZ

CTPS: 00001865 Série 285- /MT

Pelo presente, levamos ao conhecimento de V. Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste rescindi-lo, na forma da legislação pertinente, devendo V. Sa. cessar suas atividades nesta data.

Salientamos que seu aviso-prévio será indenizado na forma da legislação vigente.

Agradecendo a cooperação prestada por V. Sa., pedimos a devolução do presente aviso com o seu "ciente".

CUIABA-MT, 08 de AGOSTO de 2011

Ciente: 29 / 08 / 11.



Assinatura do empregado



LUCKY MATOGROSSENSE DE MINE

METAMAT - CUIABA-MT

(3ª via: sindicato)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Loc 01.000.0000.0000

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01-CNPJ/CEI 03.020.401/0001-00		02-Razão Social / Nome METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO																																																																																											
	03-Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) AV GONCALO ANTUNES DE BARROS ,2970 -				04-Bairro CARUMBE																																																																																									
	05-Município CUIABA	06-UF MT	07-CEP 78050-667	08-CNAE 7243-0/1	09-CNPJ/CEI Tomador/Obra																																																																																									
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10-PIS-PASEP 100.68509.94.1	11-Nome DURCELINA SILVA DA CRUZ (00046.001)																																																																																												
	12-Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) Rua A qd. 11 ,0 - bl. 05 apto. 301				13-Bairro Res. Paiaçuas																																																																																									
	14-Município Cuiaba	15-UF MT	16-CEP 00000-000	17-Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 1865-285- -MT																																																																																										
	18-CPF 107.103.291-72	19-Data de Nascimento 14/05/1948		20-Nome da Mãe Ursulina Silva da Cruz																																																																																										
DADOS DO CONTRATO	21-Remuneração p/fins rescisórios 1.400,00		22-Data de admissão 03/03/2008	23-Data do Aviso Prévio 08/08/2011	24-Data do afastamento 08/08/2011																																																																																									
	25-Causa do afastamento Dispensa SEM JUSTA CAUSA por iniciativa do Empregador		26-Cod. Afastamento 01	27-Pensão alimentícia (%)	28-Categoria do Trabalhador 01																																																																																									
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	<table border="1"> <tr> <td>009</td> <td>Cargo Comissionado</td> <td>VLR</td> <td>373,33</td> <td>503</td> <td>BV Financeira</td> <td>VLR</td> <td>710,36</td> </tr> <tr> <td>181</td> <td>13. Sal. Proporcional</td> <td>VLR</td> <td>816,66</td> <td>504</td> <td>BV Financeira 2</td> <td>VLR</td> <td>941,63</td> </tr> <tr> <td>182</td> <td>13. Sal. S/Av. Prev. Ind</td> <td>VLR</td> <td>116,67</td> <td>506</td> <td>MT Saude Mensalidade</td> <td>VLR</td> <td>118,91</td> </tr> <tr> <td>385</td> <td>Ferias Não Gozadas</td> <td>VLR</td> <td>1.400,00</td> <td>952</td> <td>Adiant. Ferias</td> <td>VLR</td> <td>466,67</td> </tr> <tr> <td>386</td> <td>Ferias Ind. Proporc.</td> <td>VLR</td> <td>700,00</td> <td>972</td> <td>I.N.S.S. S/13. Salar.</td> <td>8,00 ALIQ</td> <td>74,66</td> </tr> <tr> <td>387</td> <td>Ferias Ind. Ad. 1/3</td> <td>VLR</td> <td>466,67</td> <td>973</td> <td>I.N.S.S.</td> <td>9,00 ALIQ</td> <td>159,59</td> </tr> <tr> <td>394</td> <td>Adic. 1/3 Fer. In. Pro</td> <td>VLR</td> <td>233,33</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>455</td> <td>Aviso Previo Indeniz</td> <td>VLR</td> <td>1.400,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>997</td> <td>Margem Consignavel</td> <td>30,00 PERC</td> <td>910,45</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">PROVENTOS</td> <td colspan="2">5.506,66</td> <td colspan="2">DESCONTOS</td> <td colspan="2">2.471,82</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">TOTAL LIQUIDO</td> <td colspan="2">3.034,84</td> </tr> </table>						009	Cargo Comissionado	VLR	373,33	503	BV Financeira	VLR	710,36	181	13. Sal. Proporcional	VLR	816,66	504	BV Financeira 2	VLR	941,63	182	13. Sal. S/Av. Prev. Ind	VLR	116,67	506	MT Saude Mensalidade	VLR	118,91	385	Ferias Não Gozadas	VLR	1.400,00	952	Adiant. Ferias	VLR	466,67	386	Ferias Ind. Proporc.	VLR	700,00	972	I.N.S.S. S/13. Salar.	8,00 ALIQ	74,66	387	Ferias Ind. Ad. 1/3	VLR	466,67	973	I.N.S.S.	9,00 ALIQ	159,59	394	Adic. 1/3 Fer. In. Pro	VLR	233,33					455	Aviso Previo Indeniz	VLR	1.400,00					997	Margem Consignavel	30,00 PERC	910,45					PROVENTOS		5.506,66		DESCONTOS		2.471,82						TOTAL LIQUIDO		3.034,84	
	009	Cargo Comissionado	VLR	373,33	503	BV Financeira	VLR	710,36																																																																																						
181	13. Sal. Proporcional	VLR	816,66	504	BV Financeira 2	VLR	941,63																																																																																							
182	13. Sal. S/Av. Prev. Ind	VLR	116,67	506	MT Saude Mensalidade	VLR	118,91																																																																																							
385	Ferias Não Gozadas	VLR	1.400,00	952	Adiant. Ferias	VLR	466,67																																																																																							
386	Ferias Ind. Proporc.	VLR	700,00	972	I.N.S.S. S/13. Salar.	8,00 ALIQ	74,66																																																																																							
387	Ferias Ind. Ad. 1/3	VLR	466,67	973	I.N.S.S.	9,00 ALIQ	159,59																																																																																							
394	Adic. 1/3 Fer. In. Pro	VLR	233,33																																																																																											
455	Aviso Previo Indeniz	VLR	1.400,00																																																																																											
997	Margem Consignavel	30,00 PERC	910,45																																																																																											
PROVENTOS		5.506,66		DESCONTOS		2.471,82																																																																																								
				TOTAL LIQUIDO		3.034,84																																																																																								
FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56-Local e data do recebimento CUIABA , 18 de AGOSTO de 2011			57-Carimbo e assinatura do empregado ou preposto Lucineide Borges Ribeiro CPF 141.674.257-49																																																																																										
	58-Assinatura do trabalhador 			59-Assinatura do responsável legal do trabalhador																																																																																										
	60-HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. 28/08/2011			61-Digital do Trabalhador																																																																																										
	Local de data 			62-Digital do responsável legal																																																																																										
	Carimbo e assinatura do assistente			64-Recepção pelo Banco (data e carimbo)																																																																																										
	63-Identificação do órgão homologador CNPJ: 01.978.246/0001-03 Sindicato dos Trab. em Órgãos Púb. e Priv. de Processamento de Dados, Assistência Social e Informática do Estado de Mato Grosso																																																																																													

A ASSISTÊNCIA AO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Av. Dr. Hélio Ponce de Arruda
(Ao lado da 13ª. Brigada)
Centro Político Administrativo

CEP. 78055-000 - CUIABÁ - MT.

SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESA E ORGÃOS PÚBL.
E PRIV. DE PROC. DE DADOS SERV. DE INFORMÁTICA
SIMIL. E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CÓDIGO SINDICAL: 005.000.02438-5
CNPJ: 01.978.246/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o funcionário

de Oliveira Secretaria Municipal

Necessita de 2 (dois)
por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de
doença Cid.:

Residência ou Hospital

Data

Ass. do Médico - CRM Nº

Dr. Washington Luiz P. Sousa
CRM 281/Ginecologia

UFSC

281

*Assinado
OK.*

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstos no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/7 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.